

B

16

O L E T I M

UNIVERSIDADE

DO

CEARÁ

BOL - UNI - CEA

Fortaleza

V. 4

N. 1

p. 1/132

Jan. Fev. 1959

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ministro — PROFESSOR CLÓVIS SALGADO

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

Reitor — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Vice-Reitor — Professor M. A. de Andrade Furtado

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Presidente — PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

C O N S E L H E I R O S :

Professôres — MANUEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO e DOLOR UCHOA BARREIRA, Diretor e representante da Faculdade de Direito; JOAO RAMOS PEREIRA DA COSTA e AILTON GONDIM LÓSSIO, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia; PRISCO BEZERRA e RAIMUNDO RENATO DE ALMEIDA BRAGA, Diretor e representante da Escola de Agronomia; JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA e NEWTON TEÓFILO GONÇALVES, Diretor e representante da Faculdade de Medicina; JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE e NEWTON ADERALDO CASTELO, Diretor e representante da Escola de Engenharia; OTAVIO TERCEIRO DE FARIAS, Diretor da Faculdade de Filosofia; IRMÃ CECÍLIA FERNANDES, Diretora da Escola de Enfermagem S. Vicente de Paulo; THOMAZ GOMES DA SILVA, Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO CASTRO, Diretora da Escola de Serviço Social.

SEDE DA REITORIA

Av. Visconde de Cauípe, nº 2853

Fortaleza — Ceará — Brasil

C. D. J. 378. 05

C. D. U. 378 (05): 81

16

BOLETIM



UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOL - UNI - CEA

Fortaleza

V. 4

N. 1

p. 1/132

Jan. Fev. 1959

UNIVERSIDADE DO PARÁ *

A instalação de uma Universidade constitui sempre acontecimento da mais alta significação para o setor compreendido em seu raio de influência e para todo o país a que se propõe servir. Isso é exato até do estrito ponto de vista econômico, porquanto, numa era tecnológica como esta em que vivemos, Universidade significa formação de especialistas, importando assim em crescimento ininterrupto para as nações prósperas e possibilidade efetiva de progresso para os povos subdesenvolvidos.

Do ponto de vista social, a sua benéfica atuação sobre as comunidades, através sobretudo das élites que forma para os vários campos de atividade, representa um fator decisivo de aperfeiçoamento individual ou coletivo, a ponto de que a sua existência, em determinada cidade ou zona, expresse um dos mais seguros índices para julgar do tipo humano que aí vive, trabalha e produz.

Do ângulo político, tomada esta palavra em sua mais pura acepção, a Universidade é um elemento básico para a vida das nações. Nas relações internas, atendendo embora às variantes de uma determinada região, ela não pode jamais perder de vista o contexto nacional onde se insere, constituindo-se em consequência numa excepcional força integradora. Na ampla esfera das relações internacionais, a Universidade promove a aproximação crescente dos povos, graças ao veículo universal das ciências, das letras e das artes que elabora, transmite ou divulga.

Mas a Universidade é um órgão cultural por excelência. E atento que este vocábulo traduz antes de tudo a idéia de síntese, de sedimentação constante da experiência humana, somente por ela — porque não pelo sistema dispersivo de Faculdades isoladas e estanques — é que se há de empreender, e refazer continuamente, a conquista dessa unidade essencial.

Se tudo isto é verdadeiro em sua expressão conceitual, mais há de sê-lo em relação ao caso particular e concreto do Brasil. País imenso, diversificado por múltiplas características antropogeográficas, nele é preciso que a consideração do particular sempre conduza à visão do geral e que, portanto, o tratamento dos problemas

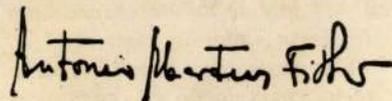
* Discurso proferido na Sessão Solene de instalação da Universidade do Pará.

regionais, considerados em si mesmos como todos devidamente integrados, seja uma função do objetivo mais amplo da unidade nacional.

Por outro lado, tudo nos diz que soou para esta nação a hora do desenvolvimento. O povo brasileiro tomou consciência de suas enormes responsabilidades; e isso que há pouco não era mais que um sonho de visionários — o aproveitamento racional de toda a nossa inesgotável riqueza potencial — começa a entrar para a ordem comum das reivindicações coletivas. Mas desenvolvimento é técnica, técnica é ciência e ciência é Universidade. E da Universidade é que hão de sair os construtores desse Brasil de amanhã, já tão bem simbolizado hoje na epopéia da Brasília.

Longe, pois, de surgir como um fato isolado, a fundação da Universidade do Pará representa a indispensável complementação do complexo universitário brasileiro, que à nossa geração coube o privilégio de instituir. O sistema ressentia-se claramente de tal falha, sabido como é que o trecho setentrional avulta como o mais peculiar do nosso território. E não foi por acaso, antes por admirável intuição dos nossos maiores, que precisamente nesta região se fundou, nos primórdios do século, a Universidade de Manaus, cronologicamente a primeira de que há notícia nos anais da Educação Nacional. Dêsse empreendimento, lírico e precursor ao mesmo tempo, ainda resiste herôicamente a histórica Faculdade de Direito do Amazonas. Mas a idéia e o exemplo permaneceram; e agora frutificam.

Dai a grave responsabilidade que se comete à Universidade do Pará, que nasce predestinada a ser uma autêntica Universidade da Amazônia. É mesmo singular a coincidência de que ela apareça exatamente no momento em que o Brasil resolve descobrir-se a si mesmo e empreende com decisão a marcha para o interior. Atribuindo-lhe a missão de preparar os novos bandeirantes do livro, da máquina e do microscópio, dela se espera o milagre de converter estes imensos rios e florestas, que nos acostumamos a ver como fonte inesgotável de poesia, em forças atuantes para o enriquecimento da nacionalidade e o bem-estar do nosso povo.



REITOR

NOTICIÁRIO

INSTALAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PARÁ

Acompanhando a Comitativa Presidencial, viajou com destino a Belém do Pará o Professor Antônio Martins Filho, Reitor da Universidade do Ceará, a fim de tomar parte nas solenidades oficiais que assinalaram a instalação da Universidade do Pará, realizadas no dia 31 de janeiro. O ato solene em que tomou posse o seu primeiro Reitor, o Professor Mário Braga Henriques, realizou-se no Teatro da Paz, contando com a presença das mais altas personalidades da República, dentre as quais o Exm.º Sr. Presidente Juscelino Kubitschek, Marechal Teixeira Lott, Ministros, Diplomatas, Senadores e Deputados. O Reitor Martins Filho, representando a Universidade do Ceará, foi o orador oficial da cerimônia, saudando a mais nova instituição universitária do Brasil.

VISITA DO REITOR PADRE PEDRO ALONSO

De passagem por Fortaleza, esteve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará o Professor Padre Pedro Alonso, Magnífico Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. O ilustre visitante, nome dos mais expressivos e ilustres do magistério superior do Brasil, foi recebido em audiência espe-

cial pelo Reitor Martins Filho, tendo percorrido, em seguida, em companhia de S. Magnificência, Professôres, Diretores e Chefes de Serviços, as diversas dependências da Reitoria. O Reitor Padre Pedro Alonso estendeu sua visita às unidades universitárias, manifestando as mais elogiosas referências sôbre as realizações da Universidade do Ceará, na esfera do ensino e da educação.

SENADOR PARSIFAL BARROSO, HÓSPEDE DA REITORIA

Foi hóspede da Reitoria da Universidade do Ceará, no decorrer da segunda quinzena do mês de janeiro, o Dr. Parsifal Barroso, Senador da República e Governador eleito do Estado do Ceará. A viagem de S. Exa. a Fortaleza, fazendo-se acompanhar de sua Exma. espôsa, teve como objetivo assistir ao ato de diplomação dos candidatos eleitos no último pleito. Na Reitoria da Universidade, o Senador Parsifal Barroso recebeu grande número de visitas, figuras da mais alta expressão em nossos meios políticos e culturais que foram cumprimentar o ilustre homem público pela sua recente investidura no mais alto cargo do Govêrno do Estado.

PRÊMIOS LITERÁRIOS "UNIVERSIDADE DO CEARÁ"

Já foram entregues às suas respectivas Comissões Julgadoras os originais dos trabalhos apresentados ao Concurso Literário promovido pela Universidade do Ceará. O Edital do Concurso, divulgado amplamente pela imprensa local, tornou do conhecimento público que, além da publicação dos trabalhos classificados em primeiro lugar, nos diversos gêneros literários, os candidatos vitoriosos farão jus a um prêmio em dinheiro, na importância de Cr\$ 10.000,00. Encontram-se inscritos os seguintes candidatos: Margarida Sabóia de Carvalho (Contos), Joaquim Leão (Poesia), Alcides Pinto (Romance), José Nélson Mota Sá (Poesia), Artur Eduardo Benevides (Poesia e Contos), Dolores



Flagrante da visita do Padre Pedro Alonso, Reitor da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro, ao Professor Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará

Furtado (Poesia), Francisco Carvalho (Poesia), Ibevan Melo (Poesia) e Nagib de Melo Jorge (Romance). As Comissões Julgadoras foram compostas com representantes da Universidade do Ceará, Academia Cearense de Letras e Associação Cearense de Escritores.

VISITA DO PROFESSOR IVAN NOBRE

Estêve em visita à Reitoria da Universidade do Ceará, em princípios de fevereiro, o Professor Ivan Nobre, Assistente Técnico do Departamento Nacional do SENAC, que veio ao Ceará a fim de realizar uma pesquisa pedagógica, colhendo dados relacionados com os problemas da educação comercial entre nós. Acompanhado pelo escritor Artur Eduardo Benevides, o ilustre Professor foi recebido pelo Reitor Martins Filho, tendo, a seguir, percorrido as instalações da Reitoria e das várias unidades universitárias.

VIAGEM DO SECRETÁRIO-GERAL

Regressou, na segunda quinzena de fevereiro, de sua viagem ao Rio de Janeiro, o Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, Secretário-Geral da Universidade do Ceará. Na Capital da República, o Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto acompanhou a tramitação do processo de liberação das verbas da Universidade do Ceará para o exercício financeiro de 1959.

VIAGEM DO PROFESSOR ANDRADE FURTADO

Viajou com destino à Capital da República, no dia 29 de janeiro, o Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado, Diretor da Faculdade de Direito e Vice-Reitor da Universidade do Ceará. O ilustre Professor tratará, durante sua estada no Rio de Janeiro, de assuntos ligados à Escola que dirige e que estão a exigir, pela sua magnitude, uma solução imediata.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA

Sob os auspícios do Departamento de Educação e Cultura da Universidade do Ceará, o Serviço de Documentação, Estatística e Divulgação promoveu uma Exposição Fotográfica sobre as realizações de nossa instituição universitária, focalizando suas principais atividades no decorrer do ano de 1958. Apresentando aspectos inéditos das diversas etapas das obras empreendidas nas várias Escolas e Faculdades, a Exposição Fotográfica a que aludimos foi um documentário vivo do que vem realizando a Universidade do Ceará em seus quatro anos de atividades. A solenidade oficial de abertura realizou-se na Faculdade de Farmácia e Odontologia, em cujo "hall" ficou instalada a Exposição, presidida pelo Professor Andrade Furtado, Vice-Reitor em exercício, contando com a presença das mais expressivas figuras de nossos círculos universitários, professores, estudantes e o povo em geral.

CURSO DE TREINAMENTO EM BIBLIOTECONOMIA

Sob a direção da bibliotecária Maria da Conceição Sousa, Diretora da Biblioteca Central da Universidade do Ceará, teve início, no dia 15 de janeiro, na Casa de Juvenal Galeno, um Curso de Treinamento em Biblioteconomia para bibliotecários da Universidade. O Curso, que contou com elevado índice de frequência, obedeceu ao seguinte programa: a) Visão geral dos diversos trabalhos de uma Biblioteca; b) Selação. Aquisição. Tombamento; c) Classificação. Definição. Características de um bom Sistema de Classificação. Diversos Sistemas. Dewey; d) Número de Chamada. Identificação dentro da classificação pela Tabela de Cutter; e) Catalogação. Catálogos. Ficha Matriz. f) Ficha principal ou de autor. Pista. Desdobramentos em fichas secundárias; g) Fichas Analíticas de autor, título e assunto; h) Fichas Remissivas de autor, título e assunto; i) Fichas de série; j) Organização dos Catálogos, Dicionários e Sistemáticos.

O Vice-Reitor Andrade Furtado, quando inaugurava a Exposição Fotográfica sobre as realizações da Universidade do Ceará



ESTÁGIO NO I. B. B. D.

Com destino à Capital da República, seguiu em princípio de janeiro a bibliotecária Maria da Conceição Sousa, Diretora da Biblioteca Central da Universidade do Ceará, a fim de fazer um estágio no Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. Durante sua permanência no Rio de Janeiro, aquela funcionária manteve contactos com instituições especializadas em bibliografia e documentação, com a finalidade de incrementar o intercâmbio entre a Universidade do Ceará e os principais centros culturais da Metrópole, adquirir obras de referência para a Biblioteca Central e tomar outras providências visando à organização do Catálogo Coletivo Regional do Ceará. Em relatório apresentado à Reitoria a bibliotecária Maria Conceição Sousa historiou suas atividades na Capital do País, as quais representam, sem dúvida alguma, grandes aquisições para o setor técnico biblioteconômico da Universidade do Ceará.

FACULDADE DE MEDICINA

PRÊMIO OTÁVIO MANGABEIRA

Realizou-se, no dia 22 de fevereiro, na sede do Instituto Brasileiro para investigação da Tuberculose, em Salvador, a entrega oficial do Prêmio Otávio Mangabeira, concedido por aquela importante instituição de pesquisas médicas aos professores Fernando Máximus de Codes, Assistente da Cadeira de Física Biológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, e Fernando Carneiro, Catedrático de Tisiologia da Universidade do Rio Grande do Sul. A comissão julgadora, composta dos Professores César de Araújo, Adriano Pondé e José Silveira, levando em conta a elevada qualidade dos trabalhos apresentados, resolveu outorgar o prêmio aos candidatos inscritos.

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONFERÊNCIAS SÔBRE TRICOMONAS VAGINAIS

Realizou-se, no dia 20 de fevereiro, na Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, uma Conferência do Dr. Eurico Litton Pinheiro de Freitas, Assistente da Cadeira de Zoologia e Parasitologia, subordinada ao tema "Tricomonas Vaginais". A Conferência, a primeira a realizar-se no decorrer deste ano naquela unidade universitária, foi pronunciada em reunião presidida pelo Professor João Ramos Pereira da Costa, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, tendo despertado vivo interesse por parte de professores, assistentes e alunos.

VISITA DO PROFESSOR HENRIQUE MALEGA

Estêve em visita à Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, no dia 20 de fevereiro, o Professor Henrique Malega, Catedrático de Cirurgia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Diretor do Hospital Santa Cruz. O ilustre visitante manteve demorada palestra com Professores e Assistentes daquela unidade universitária, tendo percorrido suas novas instalações, recentemente inauguradas.

ESCOLA DE ENGENHARIA

VIAGEM DO DIRETOR

Regressou de sua viagem à Capital da República o Professor José Lins de Albuquerque, Diretor da Escola de Enge-



O Professor Fernando Máximo de Codes, Assistente da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, recebe o "Prêmio Otávio Mangabeira", na sede do Instituto Brasileiro para Investigações da Tuberculose

9

rharia da Universidade do Ceará. O ilustre Professor, durante sua permanência no Rio de Janeiro, entrou em contacto com autoridades e figuras de destaque do Ensino Superior, resolvendo assuntos de interesse para a unidade universitária que dirige.

CURSO DE FÍSICA

Encontram-se em Fortaleza os Professôres Newton Braga e Milton Ferreira dos Santos, especialmente contratados pela Universidade do Ceará a fim de ministrarem, em tempo integral, um Curso de Física na Escola de Engenharia. As aulas do referido Curso vêm despertando inusitado interesse por parte de Professôres e alunos daquela unidade universitária, sendo bastante elevado seu índice de freqüência.

ESTÁGIO DE PROFESSOR

Regressou de sua viagem à Capital da República o Professor Milton de Carvalho Martins, lente de Geometria Analítica da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará. No Rio de Janeiro, o Professor Milton de Carvalho Martins estagiou junto ao Instituto de Matemática Pura e Aplicada, ampliando seus conhecimentos na matéria de sua especialidade.

REGRESSO DE PROFESSOR

Regressou de São Paulo, nos últimos dias do mês de fevereiro, o Professor Humberto Santana, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará. Na Capital paulista, o ilustre Professor tomou parte num Curso Intensivo de "Cimento Solo", revestindo-se da mais alta importância para a Cadeira que dirige o estágio que lhe foi dado realizar.

FACULDADE DE FILOSOFIA

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

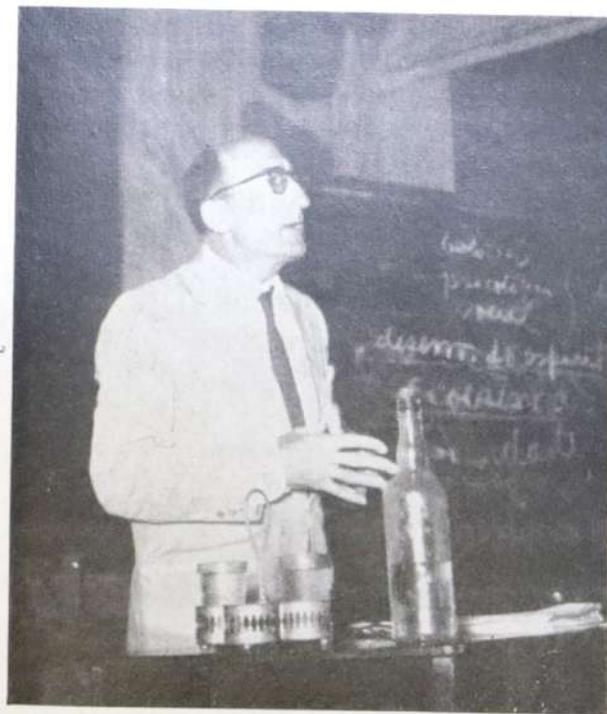
Realizou-se na segunda quinzena de janeiro, na Faculdade de Filosofia da Universidade do Ceará, um Curso de Extensão Universitária sobre Problemas da Educação, ministrado pelo Professor Imídeo Giuseppe Nérici, Catedrático da Faculdade de Filosofia de Taubaté (São Paulo) e expressiva figura no campo dos estudos pedagógicos, autor de vários livros de reconhecido valor em assuntos educacionais. O Curso, que teve a duração de 10 dias, foi dividido em vários ciclos especiais, destacando-se, entre outros, os assuntos relacionados com os Problemas da Escola Primária, Problemas da Escola Secundária, Problemas da Escola Superior, a Universidade na sociedade moderna e o Adolescente e a Psicoterapia. As aulas ministradas pelo Professor Imídeo Giuseppe Nérici despertaram vivo interesse entre universitários e estudiosos da matéria, sendo bastante elevado o número de inscrições para o Curso.

ESCOLA DE SERVIÇOS SOCIAIS

VISITA DA ASSISTENTE SOCIAL NAIR CRUZ DE OLIVEIRA

Estêve em visita à Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, no dia 18 de janeiro, a Assistente Social Nair Cruz de Oliveira, Chefe do Departamento do Serviço Social do IAPC e Professora da Cadeira de Serviço Social da Comunidade na Escola de Serviço Social Ana Nery, na Capital da República. A visitante manteve demorados contactos com a direção, professores e alunas da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, manifestando as melhores impressões pela obra assistencial que se realiza no Ceará.

O Professor Imídeo Giuseppe Nérici, Catedrático da Faculdade de Filosofia de Taubaté (S. Paulo), ao proferir uma das aulas do curso de Extensão Universitária, que ministrou, em janeiro, na Faculdade de Filosofia



VIAGEM DE ALUNAS

Viajaram, com destino a Belo Horizonte, no dia 14 de janeiro, as alunas Maria do Carmo Marques Freire e Maria Stella Falcão Soares, da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, que foram representar aquela unidade universitária no III Congresso de Estudantes de Serviço Social, realizado na Capital mineira, de 14 a 23 de janeiro.

VISITA DE ASSISTENTE SOCIAL

Visitou a Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, no dia 14 de janeiro, a Assistente Social Orlanda Medeiros, Assistente Técnica do Departamento Nacional do SESC. Durante sua breve permanência em nossa Capital a Assistente Social Orlanda Medeiros estabeleceu conversações no sentido de que fôsse firmado um convênio entre a Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará e o SESC para fins de concessão de Bólsas de Estudo.

VIAGEM DA PROFESSORA SARAH FIÚZA LEÃO

No dia 14 de fevereiro, viajou com destino a Belém do Pará a Professora Sarah Fiúza Leão, da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará, onde ministrará um Curso de Supervisão às Assistentes Sociais do Pará. A ida da Professora Sarah Fiúza Leão àquela cidade do Norte será de grande proveito para as Assistentes Sociais, uma vez que aquela Professora é autoridade no assunto que tomou para temática de seu Curso.

VIAGEM DE ESTUDOS E OBSERVAÇÕES

Regressou, no dia 19 de fevereiro, de sua viagem empreendida a França, à Professora Áurea Bessa, competente educadora da Escola de Serviço Social da Universidade do Ceará e concei-

tuada figura do ensino superior em nossa terra. A Professôra Aurea Bessa, que se demorou na Europa por espaço de 4 meses, fazendo estudos e observações de interêsse social, conseguiu pleno êxito em seu empreendimento, cujos resultados serão empregados em benefício do ensino de Assistente Social da Escola de Serviço Social de Fortaleza.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

VISITA DO PROFESSOR LEVY QUEIROGA LAFETÁ

Estêve em visita à Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, no dia 26 de fevereiro, o Professor Levy Queiroga Lafetá, Diretor do Serviço Nacional de Tuberculose. O ilustre visitante fêz-se acompanhar dos Professôres Válter de Moura Cantídio, Superintendente da Campanha no Ceará, e Gilmário Mourão Teixeira, Diretor do Sanatório de Maracanaú, tendo percorrido tôdas as instalações da Escola, manifestando, na oportunidade, as melhores impressões sôbre o trabalho que ali se vem desenvolvendo, no setor de sua especialidade.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Sessão de 3/1/59

1. COMUNICAÇÕES

— Comunicou o Reitor que desejava solicitar dos Diretores das unidades de ensino incorporadas à Universidade que remetessem à Reitoria os mapas relativos ao levantamento do estoque dos respectivos almoxarifados, apurados em data de 31 de dezembro pretérito, a fim de os mesmos serem incluídos no processo de prestação de contas da Universidade relativo ao ano de 1958, a ser enviado ao Tribunal de Contas da União.

— Declarou em seguida o seu projeto de viagem ao estrangeiro que pelas finalidades que teria, desejava viajar em caráter oficial. O objetivo principal era o de completar nos Estados Unidos, observações feitas no ano de 1957. Desejava, por outro lado, conhecer outros centros universitários norteamericanos e estender sua visita à europa, analisando sugestões para o que fôr aplicável em nosso meio. Acrescentou que o seu afastamento se daria por dois a três meses. Saliou o Reitor Martins Filho que, embora a maior parte do custeio da viagem fôsse feito às suas expensas, desejava em parte ser ajustado pelo Fundo Especial para Cursos e Missões de Caráter Cultural ou Científico de que dispõe a Universidade do Ceará. Explicou o Reitor que a comunicação importava num pedido de autorização para encaminhar ao Presidente da República o necessário requerimento solicitando permissão para se afastar do País. Solicitado o pronunciamento dos Senhores Conselheiros sôbre o assunto — falou o Professor Newton Gonçalves ressaltando o grande proveito que significaria para

a Universidade a viagem do Reitor Martins Filho. Todos os Conselheiros se manifestaram favorável à viagem do Reitor.

— Declarou o Magnífico Reitor que, na forma do Artigo 23 do Regimento, por ser aquela a primeira sessão do ano, constava da pauta a eleição dos Conselheiros que deveriam compor as Comissões do Conselho. Era de esclarecer que, para a constituição da Comissão de Finanças e Orçamento, deveriam votar e ser votados somente os Diretores e representantes das Unidades Federais que integram a Universidade, enquanto que para a Comissão do Ensino e Legislação votariam também os Diretores das Escolas Agregadas. Após essas explicações preliminares, disse o Magnífico Reitor que iria dar início às referidas eleições, designando para escrutinadores os Conselheiros Otávio Farias, Thomaz Gomes da Silva e Sérgio Pimentel. Procedeu-se, em seguida, à eleição para a Comissão de Finanças e Orçamento e apurou-se o resultado seguinte: Prisco Bezerra — 9 (nove) votos; João Ramos Pereira da Costa — 6 (seis) votos; Manuel Antônio de Andrade Furtado — 5 (cinco) votos; Aílton Gondim Lóssio — 5 (cinco) votos; José Lins de Albuquerque — 3 (três) votos e José Waldemar de Alcântara e Silva — 2 (dois) votos. Estavam, portanto, eleitos para a Comissão de Finanças e Orçamento os Conselheiros Prisco Bezerra e João Ramos Pereira da Costa. Tendo se verificado um empate na votação dos Conselheiros Andrade Furtado e Aílton Gondim Lóssio, era considerado eleito o primeiro, por ser o mais antigo no magistério da Universidade. Fêz-se a seguir a eleição para a Comissão de Ensino e Legislação, que acusou o seguinte resultado: Raimundo Renato de Almeida Braga — 11 (onze) votos; Newton Gonçalves — 11 (onze) votos; Dolor Uchoa Barreira — 8 (oito) votos; José Lins de Albuquerque — 4 (quatro) votos; Aílton Gondim Lóssio — 2 (dois) votos; José Waldemar de Alcântara e Silva — 1 (um) voto; Newton Aderaldo Castelo — 1 (um) voto; Otávio Farias — 1 (um) voto. Estavam, assim, eleitos para a Comissão de Ensino e Legislação os Conselheiros Renato Braga, Newton Gonçalves e Dolor Barreira. Depois de proclamados esses resultados, os membros das duas Comissões elegeram os respectivos Presidentes, recaindo a escolha no Conselheiro Prisco Bezerra, para a Comissão de Finanças e Orçamento, e no Conselheiro Dolor Barreira, para a Comissão de Ensino e Legislação.

2. DELIBERAÇÕES

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

(Processo Nº 6.532/58)

— Foi, a seguir, apreciado o processo número seis mil quinhentos e trinta e dois, do ano pretérito, referente a uma proposta da Faculdade de Filosofia, no sentido de ser autorizada pelo Conselho Universitário, na forma do Estatuto, para efeito de expedição de certificados, a realização de um curso de extensão universitária, sobre Problemas de Educação, a ser ministrado, no corrente mês de janeiro, pelo Professor Imídeo Giusepe Nérici. Submetido o processo à Comissão de Ensino e Legislação, foi o mesmo distribuído ao Conselheiro Renato Braga, Relator, que emitiu parecer favorável, ratificado pelos demais membros da mesma Comissão. Como figurasse na proposta o pedido de concessão de um auxílio na importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), para atender aos gastos decorrentes do mesmo curso, o Magnífico Reitor encaminhou o processo à Comissão de Finanças e Orçamento, esclarecendo que a despesa em referência poderia correr pela verba própria da Reitoria. No parecer que emitiu, aliás, homologado pela Comissão, o Conselheiro Prisco Bezerra opinou favoravelmente à concessão do auxílio, na forma sugerida pelo Magnífico Reitor, uma vez que no Orçamento interno da Reitoria existe dotação por onde pode correr a despesa respectiva. Submetidos à discussão e votação em plenário os pareceres das Comissões Técnicas, foram os mesmos aprovados pela unanimidade dos Senhores Conselheiros presentes.

REGIMENTO DA FACULDADE DE DIREITO

(Processo Nº 5.735/58)

— Prosseguindo nos trabalhos da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor submeteu à apreciação do Egrégio Conselho o processo número cinco mil setecentos e trinta e cinco, do corrente ano, constante do Projeto do Regimento da Faculdade de Direito. O Magnífico Reitor pedira vistas do processo, em sessão de 14 de novembro pretérito, e

concluídos os necessários estudos, depois de dirigida consulta sobre a matéria aos órgãos técnicos do Ministério da Educação, era o mesmo processo devolvido à Comissão de Ensino e Legislação, com as seguintes sugestões: a) As alterações dos nomes de cadeiras, constantes do Art. 3 do Projeto do Regimento, só poderão ser efetivadas após as providências legais, o que, aliás, já está ressalvado no Art. 236, das Disposições Transitórias; b) Quanto ao desdobramento das cadeiras de Direito Comercial, com a criação de mais uma, matéria de que tratam os Arts. 4º e 5º do Projeto, só poderá ser efetivado mediante a criação, por lei, do respectivo cargo. É o que também se acha ressalvado no Art. 234, das Disposições Transitórias, a respeito do qual, todavia, impõe-se nova redação, que sugiro seja a seguinte: "Art. 234 — Enquanto não for criada, por lei, a Terceira Cadeira de Direito Comercial (arts. 4º e 5º), as duas já existentes poderão ser ministradas em três séries, providenciando a Diretoria da Faculdade, em caráter provisório e com prévia autorização do Conselho Departamental, as medidas didáticas, curriculares e administrativas para êsse fim necessárias"; c) Retira-se, por contrária à Lei, a parte final do Art. 46, parágrafo único, a saber: "ou na atribuição da nota"; d) Por ser matéria prevista em lei, dê-se ao Art. 57 a redação seguinte: "Os exames finais de primeira época realizar-se-ão na primeira quinzena de dezembro e os de segunda época na segunda metade do mês de fevereiro"; e) Sugiro a retirada do parágrafo 8º, do Art. 85, sobre *jeton*, por não ser matéria de Regimento. Igual providência foi adotada em relação ao projeto do Estatuto da Universidade. Esclareceu o Magnífico Reitor que, antes de devolver o processo à Comissão de Ensino e Legislação, dera vistas das sugestões referidas ao Doutor Consultor Jurídico da Universidade que, na qualidade de membro da Congregação da Faculdade de Direito, fôra o relator do projeto de Regimento em exame, perante a referida Congregação. O Consultor Jurídico manifestara sua plena concordância com as sugestões apresentadas pelo Magnífico Reitor, opinando no sentido de que, ouvidos os representantes da Faculdade de Direito no Conselho Universitário e obtida a sua aquiescência, seja a matéria discutida e deliberada pelo Egrégio Conselho, independentemente de nova audiência da Congregação da mencionada Faculdade. Com aquelas explicações e tendo os representantes da Faculdade de Direito, Conselheiros Andrade Furtado e Dolor Barreira, concordado com a fórmula proposta pela Consul-

14

toria, era o processo distribuído ao Conselheiro Renato Braga, para relatar. Em seu parecer, o Conselheiro Relator se manifestou favoravelmente à aprovação do Projeto de Regimento da Faculdade de Direito, com as alterações sugeridas pelo Magnífico Reitor. Homologado o parecer do Conselheiro Renato Braga pelos demais membros da Comissão, foi o processo, em seguida, submetido à apreciação do plenário. Depois de longamente debatido o assunto pelos Conselheiros Dolor Barreira, Prisco Bezerra, Otávio Farias e Sérgio Pimentel, foi o mesmo pôsto em votação. Computados todos os votos, verificou-se a aprovação do parecer da Comissão de Ensino e Legislação, sendo que o Conselheiro Sérgio Pimentel se absteve de votar por não se considerar suficientemente esclarecido sobre o item o das sugestões apresentadas pelo Magnífico Reitor. Com aquêlo resultado, o Magnífico Reitor, a igual do que fizera com os Projetos de Regimento das Faculdades de Medicina e de Farmácia e Odontologia, encaminhou o Projeto de Regimento da Faculdade de Direito à Comissão de Redação Final, constituída pelo Conselheiro Relator, pelo Consultor Jurídico e Diretores das Escolas interessadas.

ACÔRDO COM O INSTITUTO CEARENSE DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO

(Processo Nº 5.649/58)

— Ainda como matéria da Ordem do Dia, o Magnífico Reitor trouxe novamente ao exame dos Senhores Conselheiros o processo número cinco mil seiscientos e quarenta e nove, de mil novecentos e cinqüenta e oito. Ao apreciá-lo, em sessão de 14 de novembro de 1958, deliberara o Egrégio Conselho conceder mandato universitário ao Instituto Cearense de Psicologia e Educação, o que implicara em atribuir à mencionada entidade responsabilidades universitárias, para determinados fins. Êstes fins, assim como as obrigações e prerrogativas do Instituto seriam estabelecidos em acôrdo a ser celebrado entre a sua direção e a Universidade, convênio que deveria ser previamente aprovado pelo Conselho, de conformidade com a já mencionada decisão. Em observância ao que ficara disposto, era trazida, naquela oportunidade, ao exame e deliberação dos Senhores Conselheiros, a respectiva minuta do convênio. Tendo sido o processo anteriormente

distribuído ao Conselheiro Newton Gonçalves, era-lhe concedida a palavra para o competente relatório. Em seu parecer, homologado pelos demais membros da Comissão de Ensino e Legislação, o Conselheiro Relator disse nada ter a opor, do ponto de vista legal, à realização do acôrdo, nos termos da minuta constante do processo. Como houvesse algumas cláusulas relativas a matéria de ordem financeira, sugeriu que fôsse o assunto também submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento. Aprovado em plenário, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Newton Gonçalves, foi a seguir o processo encaminhado ao Conselheiro Prisco Bezerra, para os devidos estudos e posterior pronunciamento sôbre a parte financeira do convênio.

Sessão de 24/1/59

1. COMUNICAÇÕES

O Conselheiro Renato Braga comunicou o recente falecimento do Professor Beni Carvalho, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 21 do mês em curso. O Conselheiro Renato Braga fez o elogio do ilustre morto, considerado, sem favor, uma das mais altas expressões de cultura do magistério cearense e apreciou os vários aspectos da sua personalidade de jurista, professor, escritor, poeta, jornalista, interventor federal no Estado do Ceará, membro do Conselho Nacional de Educação e concluiu propondo fôsse consignado em ata um voto de profundo pesar pelo seu falecimento. Falou, em seguida, o Conselheiro Dolor Uchoa Barreira, acrescentando à proposta então apresentada uma outra, no sentido de que fôsse enviado à família do Professor Beni Carvalho um telegrama manifestando o pesar do Conselho Universitário. Submetidas à votação, foram ambas as propostas aprovadas por unanimidade.

— Declarou a seguir o Vice-Reitor que, antes de dar início aos trabalhos da Ordem do Dia, desejava comunicar ao Egrégio Conselho haver recebido do Magnífico Reitor, ora tratando de interesses da Universidade na Capital da República, um telegrama em que informa

o andamento das suas atividades com o objetivo de conseguir a liberação das verbas, manifestando ao mesmo tempo as dificuldades que, nesse sentido, vem encontrando.

2. DELIBERAÇÕES

REGIMENTO DA FACULDADE DE DIREITO

(Processo Nº 5.735/58)

— Passando aos trabalhos da Ordem do Dia, o Vice-Reitor trouxe à apreciação do Egrégio Conselho o processo número cinco mil setecentos e trinta e cinco, do ano corrente, constante do Regimento da Faculdade de Direito, em redação final, que a Comissão especialmente designada, integrada pelos Conselheiros Renato de Almeida Braga, Manuel Antônio de Andrade Furtado e Magdaleno Girão Barroso enviara à Reitoria, para os devidos fins. Fêz uso da palavra o Conselheiro Renato de Almeida Braga a fim de esclarecer que ao encaminhar à Reitoria, em redação final, o Regimento da Faculdade de Direito, a Comissão o considerara em condições de ser aprovado e publicado, para em seguida entrar em vigor. A uma indagação do Conselheiro Valdemar de Alcântara, respondeu o Vice-Reitor que a publicação do referido Regimento será feita no Diário Oficial da União. Submetido o processo à votação, foi o mesmo aprovado por todos os Conselheiros presentes.

Sessão de 17/2/59

1. COMUNICAÇÕES

— O Conselheiro João Ramos Pereira da Costa deu conhecimento dos trabalhos realizados pelo *Bureau* de Estudos das Sêcas, de que é Presidente, agradecendo a colaboração que a Universidade vinha prestando à iniciativa, bem como o apoio concretizado no auxílio material concedido pela Reitoria ao referido *Bureau*.

— O Magnífico Reitor comunicou que participara, no dia 31 de janeiro pretérito, em Belém, da solenidade de instalação da Universidade do Pará, a qual fôra presidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

— Comunicou a viagem do Secretário-Geral da Universidade, Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto, que fôra acompanhar, na Capital da República, a elaboração do plano de *contenção de despesas* recomendado pelo Governo Federal. Pelas informações colhidas, sabia-se que por sugestão do DASP havia sido proposto um corte de verbas da nossa Universidade na ordem de 134 milhões de cruzeiros, exatamente o montante do aumento orçamentário, consignado na Câmara e no Senado. O Diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, Dr. Júlio Sambarqui, concordara, no entanto, em que a Universidade do Ceará entrasse no citado plano de economia com uma parcela de 50 milhões de cruzeiros, o que ainda viria embarçar sensivelmente a execução do programa de atividades para 1959. Dos 50 milhões de cruzeiros acima mencionados, 40 milhões de cruzeiros foram deduzidos da verba *investimentos*, 5 milhões da dotação destinada à compra da Fazenda Experimental para a Escola de Agronomia e 5 milhões do auxílio concedido para a construção do prédio-sede da Faculdade de Filosofia.

— O Conselho foi informado, ainda, que o Secretário-Geral da Universidade trouxera a ordem de distribuição do crédito total para a Delegacia Fiscal, ocorrendo, porém, que a mesma está sem crédito rotativo suficiente, razão por que sômente foram recebidos os duodécimos correspondentes a janeiro e fevereiro para pagamento de *pessoal*.

— Informou o Magnífico Reitor que deveria viajar a 19 de fevereiro para a Capital da República, a fim de discutir a proposta orçamentária da Universidade para 1960, pelo DASP.

— Foi lido o telegrama enviado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Juscelino Kubitschek, em resposta à mensagem telegráfica em que o Magnífico Reitor felicitara o Chefe da Nação pela oportunidade da instalação da OPENO.

O Egrégio Conselho autorizou o Reitor e, na sua ausência, aos Diretores do Instituto de Tecnologia Rural e da Escola de Engenharia a assinar dois convênios com o Ministério da Educação e Cultura, sendo um referente ao Instituto de Tecnologia Rural e outro alusivo ao equipamento, regime de tempo integral, etc.

2. DELIBERAÇÕES

REGIMENTO DA FACULDADE DE MEDICINA

(Processo Nº 2.093/57)

O Regimento da Faculdade de Medicina, em redação final, teve aprovação unânime do Egrégio Conselho, tendo sido relator da matéria o Conselheiro Renato Braga.

NOMEAÇÃO DE PROFESSORES

(Processos nºs. 119, 121, 135, 150 e 153)

O Conselheiro aprovou a nomeação, em caráter interino, de cinco professores para a Escola de Engenharia: Miguel Cunha Filho, para a cadeira de Química Analítica e Tecnológica; Eduardo Sabóia de Carvalho, para a cadeira de Resistência dos Materiais; Honório Bezerra, para a cadeira de Geodésia, Astronomia de Campo e Cartografia; José Walter Cavalcante Barbosa, para a cadeira de Mecânica Aplicada às Máquinas e às Máquinas Hidráulicas e Genésio Martins de Araújo, para a cadeira de Hidráulica Teórica e Aplicada. Os processos referentes à matéria foram encaminhados pelo Diretor da Escola de Engenharia e tiveram pareceres favoráveis da Comissão de Ensino e Legislação.

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

(Processo nº 6.291/58)

Foi levado ao conhecimento dos Senhores Conselheiros o processo relativo a um acôrdo a ser celebrado entre a Universidade e o Governo do Estado, objetivando ao funcionamento do Hospital de Isolamento. Consta do referido processo um histórico das atividades do Hospital, assim como a discriminação dos recursos recebidos e sua especificação. Esclareceu o Reitor que já anteriormente mantivera entendimentos com o Governo do Estado visando à celebração, entre a Universidade e o Estado, de um acôrdo, o que não poderia se con-

cretizar neste ano, uma vez que a verba consignada no Orçamento do Estado se destinava à Manutenção do Hospital de Isolamento e não especificamente à realização de convênio.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

(Processo Nº 6.309/58)

Um acôrdo foi firmado entre a Universidade e o Governo do Estado, visando a disciplinar as relações entre o Instituto Médico Legal e a Faculdade de Medicina. Esclareceu o Diretor da referida unidade de ensino que o convênio celebrado não viria trazer obrigação de ordem financeira para a Universidade e que eram muitas as vantagens didáticas dêle resultantes.

EFETIVIDADE DE PROFESSORES DE MEDICINA

(Processo Nº 6.537/58)

Atendendo ao pedido de pronunciamento do Conselho, feito pelo Titular da Pasta da Educação e Cultura, Ministro Clóvis Salgado, os Senhores Conselheiros voltaram a estudar o processo relativo a um Memorial dos Professôres da Faculdade de Medicina, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em que pleiteiam o reconhecimento de sua efetividade nas respectivas cátedras. O Conselheiro Renato Braga, em seu parecer, manifestou-se favorável à efetivação dos Catedráticos Interinos da Faculdade de Medicina, tendo se manifestado sôbre o assunto os Professôres Ailton Gondim Lóssio e Newton Gonçalves. Após a discussão da matéria e posta a mesma em votação, verificou-se a aprovação, por unanimidade, do parecer da Comissão de Ensino e Legislação, favorável ao reconhecimento da procedência do pedido dos requerentes.

RECURSO DE ALUNO

(Processo Nº 393/59)

Foi submetido à apreciação do Egrégio Conselho o recurso interposto pelo aluno Francisco de Assis Cardoso Martins contra a decisão

dos órgãos administrativos da Faculdade de Medicina, que determinaram a prestação, pelo recorrente, do exame da cadeira de Fisiologia (II parte). Solicitando isenção dêsse exame, o interessado fundamentou o seu recurso em vários pontos, que não lograram efeito no parecer emitido pelo Consultor Jurídico, que, fundamentado na Portaria Ministerial nº 165, de 27-3-1945 e respectivas instruções, considerou improcedente o requerimento do recorrente. Vários Conselheiros manifestaram-se sôbre o assunto, tendo o Reitor sugerido que o processo baixasse em diligência e que, se fôsse encontrada uma resolução pacífica para o caso, a Diretoria da Faculdade de Medicina poderia resolver o assunto em definitivo. Se, no entanto, perdurasse a pendência, deveria o processo ser devolvido ao Conselho, para o julgamento final. Submetida à votação a proposta do Reitor, verificou-se sua aprovação por unanimidade.

PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO

O Egrégio Conselho deu concordância às providências adotadas pelo Reitor com relação ao pagamento da quarta (4ª) e última prestação do preço de aquisição do prédio da Faculdade de Direito, através de um destaque do Fundo Patrimonial, da importância de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00).

CALENDÁRIO ESPECIAL NA FAC. DE DIREITO

(Processo Nº 747/59)

O Magnífico Reitor submeteu a exame do Conselho o processo em que o Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua da Faculdade de Direito sugere a adoção, no corrente ano letivo, de um calendário especial para a 5ª série da Faculdade de Direito desta Universidade. A medida, já aprovada pela Congregação da mesma Unidade, objetivava fazer coincidir a solenidade de diplomação dos Bacharéis de 1959 com as comemorações do Centenário de Clóvis Beviláqua, o que certamente viria contribuir para o maior brilhantismo das mesmas. Ficou decidido que o processo deveria ser remetido ao Ministério da Educação e Cultura, para fins de estudo e posterior aprovação da medida por parte do Exm.º Sr. Ministro de Estado.

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECERES

Parecer nº 1, de 3-1-59

Proc. nº 1/59, anexo ao 5649/58, do "Instituto Cearense de Psicologia".

Assunto: Convênio de concessão de mandato universitário.

Estudo da minuta do convênio. Seus aspectos legais. Opinião favorável à sua aprovação, com as modificações propostas pela Consultoria Jurídica.

Parecer nº 2, de 17-2-59.

Proc. nº 393/59, da Fac. de Medicina.

Assunto: Matrícula com dependência.

Caso do aluno Francisco de Assis Cardoso Martins, da 4ª série da Fac. de Medicina, onde solicita a isenção do exame da cadeira de Fisiologia (I parte), por já ter cursado a disciplina na Fac. de Ciências Médicas de Pernambuco.

Aplicação da Portaria Ministerial nº 165, de 27-3-45 e respectivas instruções, item 3º.

Conclusões do parecer: nestas condições, não podendo ser dispensada na adaptação do aluno transferido a cadeira de Fisiologia Nervosa; não tendo a administração local responsabilidade pela omissão do aluno no cumprimento dessa exigência, que em tempo lhe foi manifestada, nem se equiparando o caso do requerente aos precedentes por ele invocados, somos de parecer que o pedido é improcedente.

DIVISÃO DE OBRAS

LAVANDARIA E COZINHA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS

A Divisão de Obras da Reitoria da Universidade do Ceará representa, por sua ação dinâmica e constante, um dos papéis de maior relêvo nos quadros da instituição a que pertence. Agora mesmo acaba de concluir a construção de duas salas de aulas na Escola de Engenharia, com capacidade para 50 alunos, encontrando-se já em pleno funcionamento. Por outro lado, foram concluídas as obras do Instituto de Anatomia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, cujas instalações representam o que há de mais moderno em edificação e aparelhamento. No momento está sendo elaborado pela equipe de arquitetos da Divisão de Obras, o Projeto de Lavandaria e Cozinha do Hospital das Clínicas, com capacidade total para mil leitos e um Projeto de reforma do prédio da Reitoria, visando a criar-lhe condições mais adequadas para os serviços administrativos que ali funcionam.

BIBLIOTECA CENTRAL

BIBLIOGRAFIA

030 — ENCICLOPÉDIAS GERAIS

- 032—*Enciclopédia britânica*. Encyclopaedia britannica, a new survey of universal knowledge. London, Encyclopaedia britannica, /c. 1957. 24v., ilus. col., mapas., 28cm.
- 034—*Larousse*. Encyclopédie Larousse méthodique: édition refondue du grand mémento publiée sous la direction de Paul Auge. Paris, Larousse, /c. 1955/. 2v., ilus. col., 30cm.
- 034—*Larousse*. Nouveau Larousse universel: dictionnaire encyclopédique publiée sous la direction de Paul Auge. Paris, Larousse, /c. 1948. 2v., ilus., mapas., 30cm.
- 036—*Espasa*. Enciclopédia universal ilustrada europeo-americana. Madrid, Espasa-Calpe /1905-1934?/. 70v., em 72., 10 apênd., ilus., col., mapas. 25cm.
- 036.9—*Encyclopedia e Dicionário Internacional*; organizado e redigido com a colaboração de distintos homens de ciência e de letras brasileiros e portugueses. Rio de Janeiro, Jackson, s. d. 20vs. ilus. col. 28cm.
- 036.9—*Lello Universal em 2 volumes*. Pôrto, Lello, | 1930 |. 2 vs. ilus. 31cm.

100/109 — FILOSOFIA

- 109—*D'Aster, Ernest* ... Histoire de la philosophie; traduction de Marcel Belvianes. Paris, Payot, 1952. 399p. 23 cm. (Bibliothèque historique).

- 131.3462—*Freud, Sigmund*, 1856-1939. The major works of Sigmund Freud. London, Enc. Britannica, | c. 1952 |. vi, 884p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 54).

150 — PSICOLOGIA

- 150—*James, William*, 1842-1910. The principles of psychology. London, Enc. Britannica, | c. 1952 |. xiv, 897p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 53).

180 — FILOSOFIA ANTIGA E ORIENTAL

- 182.09—*Sinclair, T. A.* ... Histoire de la pensée politique grecque. Paris, Payot, 1953. 331p. 23cm. (Bibliothèque historique).
- 186.4—*Plotinus*, 205-270. The six enneads; translated by Stephen Mac-Kenna and B. S. Page. London, Enc. Britannica, | c. 1952 |. vii, 360p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 7).
- 187—*Lucretius Carus, Titus*, 98-55 a. C. Lucretius: on the nature of things...; translated by H. A. J. Munro. London, Enc. Britannica, | c. 1952 |. xi, 310p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 12).
- 189.4—*Aquino, Thomaz de, santo*, 1225-1274. The summa theologica of Saint Thomas Aquinas; translated by Fathers of English Dominican Province. London, Enc. Britannica, | c. 1952 |. 2v. 23cm. (Great books of the Western World, v. 19-20).
- 193.2—*Kant, Emmanuel*, 1724-1804. The critique of pure reason. London, Encyclopaedia Britannica, | c. 1952 |. xi, 613p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 42).
- 193.5—*Hegel, Georg Wilhelm Friedrich*, 1770-1831. The philosophy of right; translated by T. M. Knox. London, Enc. Britannica, | c. 1952 |. vi, 369p. 23cm. (Great

- books of the Western World, v. 46).
- 194.1—*Descartes, René*, 1596-1650. Rules for the direction of the mind. Discourse on the method. Meditations on first philosophy. Objections against the meditations and replies. The geometry... London, Enc. Brit., [c. 1952]. x, 463p. 23cm. (Great books of Western World, v. 31).

220 — BÍBLIA

- 220.15—*Vulliaud, Paul* ... La fin du monde...; préface de Mircea Eliade. Paris, Payot, 1952. 225p. 23cm. (Bibliothèque historique).

230/239 — TEOLOGIA SISTEMÁTICA

- 239—*Agostinho, santo*, 354-430. La cité de Dieu...; traduction nouvelle par L. Moreau. 4e. édition avec le texte latin. Paris, Garnier, s. d. 3vs. 18cm.
- 239—*Chateaubriand, Francisco Renato*, 1768-1848. O gênio do cristianismo; tradução de Camilo Castelo Branco; prefácio de Tristão de Ataíde. Rio de Janeiro, Jackson, [1949] 2v. 21cm. "Clássicos Jackson", vs. 16-17).

240/249 — TEOLOGIA PRÁTICA

- 248.15—*Roussel, Romain* ... Les pèlerinages a travers les siècles préface de Rodolphe Guillaud. Paris, Payot, 1954. 326p. 23cm. (Bibliothèque historique).

260/269 — IGREJA CRISTÃ EM GERAL

- 262.13—*Hayward, Fernand* ... Histoire des papes. Troisième édition revue et augmentée. Paris, Payot, 1953. 434p. 23cm. (Bibliothèque historique).

270/279 — HISTÓRIA DA IGREJA

- 271—*Journel, M. J. Rouet de* ... Monachisme et monastères russes. Paris, Payot, 1952. 217p. 23cm. (Bibliothèque historique).

280/289 — IGREJAS E SEITAS CRISTÃS

- 281.9—*Ceraphim, Metropolit* ... L'église orthodoxe; les dogmes, la liturgie, la vie spirituelle; traduction française de Jacques Marty. Paris, Payot, 1952. 233p. 23cm. (Bibliothèque historique).

290/299 — RELIGIÕES NÃO CRISTÃS

- 291.12—*Agostinho, santo*, 354-430. The confessions... by saint Augustine; translated by Edward Bouverie Pusey. London, Enc. Britannica, [c. 1952]. vi, 698p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 18).
- 292—*Guthrie, W. K. C.* ... Les grecs et leurs dieux; traduit de l'anglais par S. M. Guillemin. Paris, Payot, 1956. 431p. 23cm. (Bibliothèque historique).
- 292—*Kerényi, Charles* ... La mythologie des grecs: histoire des dieux et de l'humanité; traduction de Henriette de Roguin. Paris, Payot, 1952. 293p. 23cm. (Bibliothèque historique).

300/309 — CIÊNCIAS SOCIAIS

- 309.42—*Trevelyan, G. M.* ... Histoire sociale de l'Angleterre; traduction française de Cécile Seresia; préface de François L. Ganshof. Paris, Payot, 1949. 500p. 23cm. (Bibliothèque historique).

320/329 — CIÊNCIAS POLÍTICAS

- 320.1—*Barbosa, Rui*; 1849-1923. Teoria Política; selecção, coordenação e prefácio de Homero Pires. Rio de Ja-

neiro, Jackson, |1950|. xxii, 341p. 21cm., (Clássicos Jackson, v. 36).

320.128—*Gachot, Edouard*, La dispute du Rhin: de l'antiquité a nos jours. Nouvelle édition complétée par le LT Colonel J. Joubert. Paris, Payot, 1952. 356p. 23cm. (Bibliothèque historique).

329.3—*Smith, Adam*, 1723-1790. An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations. London, Encyclopaedia Britannica, |c. 1952|. viii, 468p. (Great books of the Western World, v. 39).

330/339 — ECONOMIA

335.421—*Marx, Karl*, 1818-1883. Capital. London, Encyclopaedia Britannica, |c. 1952|. xi, 434p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 50).

340/349 — DIREITO

340.9—*Henri-Robert*, 1863-1936. Os grandes processos da história; carta prefácio de Louis Barthou; tradução de J. L. Costa Neves. Pôrto Alegre, Globo, |1940|. 219p. illus. 20cm. 12 vls.

370/379 — EDUCAÇÃO

375.007—*Hutchins, Robert Maynard*. The great conversation: the substance of a liberal education. London, Enc. Britannica, |c. 1952|. xxvii, 131p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 1).

390/399 — COSTUMES

398.2—*Gaster, Theodore H.* . . . Les plus anciens contes de l'humanité. . . traduction de S. M. Guillemin; préface de Mircea Eliade. Paris, Payot, 1953. 206p. 23cm. (Bibliothèque historique).

420/429 — INGLÊS — (Língua)

423—*New practical standard dictionary of the English language*. New York, Funk & Wagnalls, |c. 1956|. 2vs. illus., 28cm.

469 — PORTUGUÊS (Língua)

469.3—*Caldas Aulete, Francisco Júlio*, 1879. Dicionario contemporâneo da língua portuguesa. Lisboa, Imprensa Nacional, 1881. 2vs. 25cm.

469.3—*Moraes Silva, António de*, 1757-1825. Dicionario da lingua portuguesa. 5ª edição. Lisboa, Typographia de Antonio José da Rocha, 1844. 2vs. 28cm.

469.33—*Michaelis, Henriette*, 1849. Novo dicionario da lingua portuguesa e allemã. Décima terceira edição. Leipzig, Brockhaus, 1923. 2vs. 21cm.

510 — MATEMÁTICAS

510—*Euclid*, 300 a. C. The thirteen books of Euclid's elements. . . London, Enc. Britannica, |c. 1952|. xi, 846p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 11).

510.1—*Newton Isaac*, 1643-1727. Mathematical principles of natural philosophy Optics. London, Enc. Britannica, |c. 1952|. xi, 619p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 34).

520 — ASTRONOMIA

521—*Ptolomaeus, Claudius*, 100-178. The Almagest. . . translated by R. Catesby Taliaferro. London, Enc. Britannica, |c. 1952|. xiv, 1085p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 16).

530/539 — FÍSICA

538—*Gilbert, William*, 1544-1603. On the loadstone and magnetic bodies... London, Enc. Britannica, [c. 1952]. xiii, 496p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 28).

540/549 — QUÍMICA

540—*Lavoisier, Antoine Laurent*, 1743-1794. Elements of Chemistry...; translated by Robert Kerr. London, Enc. Brit., [c. 1952]. xii, 898p. ilus. 23cm. (Great books of the Western World, v. 45).

550/559 — GEOLOGIA

551.5—*Le Danois, Ed.* ... Le rythme des climats... Paris, Payot, 1950. 204p. ilus. mapas. 23cm. (Bibliothèque historique).

570/579 — CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

571—*Childe, V. Gordon*, 1892. L'orient préhistorique; traduction de André Guieu. Paris, Payot, 1953. 322p. ilus. fot., 23cm. (Bibliothèque historique).

575.0162—*Darwin, Charles Robert*, 1809-1882. The origin of species by means of natural selection. London, Enc. Britannica, [c. 1952]. vi, 659p. 23cm. (Great books of the Western World, v. 49).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

BOLETIM DO PESSOAL

No. 1

JANEIRO - FEVEREIRO 1959

ANO IV

ATOS DO REITOR

CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor MANUEL CUNHA LIMA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — MANUEL CUNHA LIMA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de LINOTIPISTA DE 2ª CLASSE da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.0.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 5 de janeiro de 1959, e terá vigência a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor LUIZ LIBERATO DIAS.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — LUIZ LIBERATO DIAS.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de CHAPISTA DE 2ª CLASSE da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O Contrato foi assinado em 5 de janeiro de 1959 e terá vigência a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE.

Representante da Universidade do Ceará: —
Reitor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**.

Contratado: — **FRANCISCO LOURIVAL FONTENELE**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de **IMPRESSOR DE 2ª CLASSE** da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro de 1959 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **JOSÉ PINHEIRO DE LIMA**.

Representante da Universidade do Ceará: —
Reitor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**.

Contratado: — **JOSÉ PINHEIRO DE LIMA**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de **Impressor de 2ª Classe** da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove e terá vigência de 1º de janeiro a trinta e um de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA**.

Representante da Universidade do Ceará: —
Reitor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**.

Contratado: — **MIGUEL ARCANJO DE MARIA COSTA**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de **IMPRESSOR DE 2ª CLASSE** da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro de 1959 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **JUA-REZ DA CUNHA E SOUZA**.

Representante da Universidade do Ceará: —
Reitor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**.

Contratado: — **JUA-REZ DA CUNHA E SOUZA**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de **LINOTIPISTA DE 1ª CLASSE**, da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 8.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro

de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro de 1959 e terá vigência a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **ANTÔNIO VITORIANO PINHEIRO**.

Representante da Universidade do Ceará: —
Reitor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**.

Contratado: — **ANTÔNIO VITORIANO PINHEIRO**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de **ENCADERNADOR** da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 7.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro e terá vigência de 1º de janeiro a trinta e um de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO**.

Representante da Universidade do Ceará: —
Reitor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**.

Contratado: — **FRANCISCO FAÇANHA SOBRINHO**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de **LINOTIPISTA DE 2ª CLASSE** da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 7.000,00, (sete mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00

— Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro e terá vigência a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **FRANCISCO RODRIGUES E SILVA FILHO**.

Representante da Universidade do Ceará: —
Reitor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**.

Contratado: — **FRANCISCO RODRIGUES E SILVA FILHO**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de **CHAPISTA DE 2ª CLASSE** da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor **PAULO ABEL DE ANDRADE FURTADO**.

Representante da Universidade do Ceará: —
Reitor **ANTÔNIO MARTINS FILHO**.

Contratado: — **PAULO ABEL DE ANDRADE FURTADO**.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.300,00, correndo a despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro e terá vigência de 1º de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1959

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZÃO.

Contratado: — ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZÃO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: ANSELMO DE ALBUQUERQUE FRAZÃO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de TÉCNICO DE OFICINA da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 9.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro de 1959 e terá vigência a partir de 1º de janeiro a trinta e um de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor ANTÔNIO FERNANDES TELLES FILHO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — ANTÔNIO FERNANDES TELLES FILHO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente de Administração da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 8.300,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1959 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro de 1959 e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assessor Técnico, com o salário de Cr\$ 14.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em cinco (5) de janeiro de 1959 e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor ABELMAR RIBEIRO DA CUNHA.

Representante da Universidade do Ceará — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — ABELMAR RIBEIRO DA CUNHA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Professor da Cadeira de DIREITO CIVIL (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 5 de janeiro de 1959 e terá vigência de 1º de janeiro de 1959 a trinta e um de dezembro do mesmo ano.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de SERRALHEIRO-AUXILIAR, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove (1959), aprovado pelo Conselho

Universitário, em sessão de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 8 de janeiro e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro ANTÔNIO GOUVEIA NETO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — ANTÔNIO GOUVEIA NETO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de HIDRÁULICA TEÓRICA E APLICADA, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 21 de janeiro e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959).

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel LUIZ PORTELA MARCÍLIO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — LUIZ PORTELA MARCÍLIO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de DIREITO PÚBLICO INTERNACIONAL, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará,

com o salário mensal de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 7 de fevereiro e terá vigência de 1º de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel FÁVILA RIBEIRO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — FÁVILA RIBEIRO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Instrutor da Cadeira de DIREITO CONSTITUCIONAL, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, com o salário de Cr\$ 6.000,00, correndo a despesa por conta do Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 12 de fevereiro e terá vigência de 1º de março a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico DJACIR GURGEL DE FIGUEIREDO.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — DJACIR GURGEL DE FIGUEIREDO.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de CLÍNICA NEUROLÓGICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 20 de fevereiro e terá vigência de 1º de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico GERALDO DE SOUSA TOMÉ.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — GERALDO DE SOUSA TOMÉ.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente do Professor da Cadeira de ANATOMIA E FISIOLOGIA PATOLÓGICAS, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, para mil novecentos e cinquenta e nove, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito e publicado no Diário Oficial do Estado, em trinta e um do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 28 de fevereiro e terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

Resumo de termo de contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico JOSÉ MAURÍCIO DUARTE MATOS.

Representante da Universidade do Ceará: — Reitor ANTÔNIO MARTINS FILHO.

Contratado: — JOSÉ MAURÍCIO MATOS.

Função e Verba: — O Contratado desempenhará a função de Assistente da Cadeira de FARMACOGNOSIA da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, com o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, correndo a respectiva despesa por conta do Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.05 — Salários de Contratados, do Orçamento da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

Data e duração: — O contrato foi assinado em 28 de fevereiro e terá vigência de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de 1959.

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor NICÁCIO PINTO, em 12 de agosto de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente de Administração da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 8.300,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor MAGDALENO GIRÃO BARROSO, em 28 de janeiro de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Consultor Jurídico da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959,

renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 14.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA, em 1º de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Engenheiro da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 14.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor PAULO BONAVIDES, em 15 de março de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Professor da cadeira de Teoria Geral do Estado, da Faculdade de Direito desta Universidade, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor LUIZ CRUZ DE VASCONCELOS, em 10 de dezembro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Professor de Direito Judiciário Civil (2ª cadeira), da Faculdade de Direito desta Universidade, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e MARIA ALBANISA MONTEIRO SOARES, em 4 de janeiro de 1958, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Assistente de Administração da Universidade do Ceará, foi

feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 8.300,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e OLGA RABELO SILVA, em 2 de julho de 1956, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Contador da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 21 de abril de 1959, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor JOSIAS CORREIA BARBOSA, em 2 de setembro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de Direito Comercial (2ª cadeira), da Faculdade de Direito desta Universidade, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto MARCOS VENÍCIO BRAGA STUDART, em 13 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Arquiteto da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor FLÁVIO ARARIPE BARBOSA, em 13 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente de Administração da Escola de Engenharia

da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 13 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 8.300,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica EDNA DE CASTRO PICANÇO, em 10 de agosto de 1956, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Higiene da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico RAIMUNDO PEREIRA DE MESQUITA, em 26 de março de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Física Biológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ PÉRICLES MAIA CHAVES, em 12 de novembro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da 1ª Cadeira de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ EDÍSIO DA SILVA

TAVARES, em 1º de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Terapêutica Clínica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ MARIA NASCIMENTO PEREIRA, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Psiquiátrica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Médica MARIA JOCÍLIA PINHEIRO, em 26 de março de 1957, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel FRANCISCO UCHOA DE ALBUQUERQUE, em 3 de maio de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Introdução à Ciência do Direito, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel VICENTE PAULO DE SIQUEIRA, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Judiciário Civil (2ª Cadeira) da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico LEIRIA DE ANDRADE JÚNIOR, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Oftalmológica da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ GLAUCO BEZERRA LÓBO, em 10 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Medicina Legal, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três (3) anos, de 1º de janeiro de 1959 a 31 de dezembro de 1961, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel ANTÔNIO GIRÃO BARROSO, em 6 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Economia Política, da Faculdade de Direito desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com

dições, pelo período de três (3) anos, de 1º de janeiro de 1959 a 31 de dezembro de 1961, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel FRANCISCO OLAVO DE SOUSA, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Comercial (1ª Cadeira), da Faculdade de Direito desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três (3) anos, de 1º de janeiro de 1959 a 31 de dezembro de 1961, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES, em 10/3/56, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Civil (1ª Cadeira), da Faculdade de Direito desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três (3) anos — de 1º de janeiro de 1959, a 31 de dezembro de 1961, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo ALZIR BARRETO DE ARAÚJO, em 10/3/56, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Zootecnia Exterior e Raças, Zootecnia Geral e Genética Animal, da Escola de Agronomia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo JOSÉ DE ALENCAR NUNES MOREIRA, em 10/3/56, pelo

qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Agricultura Geral e Genética Vegetal da Escola de Agronomia desta Universidade, foi feito termo aditivo, em 28/1/59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ LOURENÇO MONT' ALVERNE, em 26 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor do Professor da Cadeira de Mecânica Aplicada e Máquinas Hidráulicas da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ ARMANDO FARIAS, em 30 de janeiro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Geometria Descritiva e Projetiva da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ LINO DA SILVEIRA FILHO, em 26 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Resistência dos Materiais, Grafostática da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor ARILO AGUIAR DE HOLANDA, em 30 de janeiro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor do Professor da cadeira de Química Analítica e Tecnológica da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JESAMAR LEÃO DE OLIVEIRA, em 30 de maio de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Física II, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor GUIDO FONTGALLAND, em 2 de outubro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Termodinâmica e Motores Térmicos, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ AMAURY DE ARAÚJO, em 30 de maio de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor do Professor da Cadeira de Geologia, Mineralogia e Noções de Metalurgia da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observân-

cia de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ HELITO GONDIM PAMPLONA, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Geometria Analítica e Cálculo Vetorial da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ WAGNER TEIXEIRA DA NÓBREGA, em 30 de janeiro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Química Analítica e Tecnológica da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor SILVIO GENTIL CAMPOS, em 27 de janeiro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor ALCY CORREIA LEITÃO, em 26 de março de 1958, pelo qual o contrata-

do vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Mecânica Racional, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ LEAL LIMA VERDE, em 13 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Topografia, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor DUILIO DE MENEZES FONTENELE, em 26 de setembro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Química Analítica e Tecnológica da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA NETO, em 9 de dezembro de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Desenho de Aguadas, Perspectiva e Sombras, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de

1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Senhor GILBERTO NOGUEIRA BEZERRA, em 7 de fevereiro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Técnico de Raios X, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 5.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e HONÉLIA BEZERRA DE BRITO, em 7 de fevereiro de 1958, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Enfermeira da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e MARIA ENEIDA ROCHA, em 26 de março de 1958, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Enfermeira da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e a Sra. MARIA VIOLETA CARNEIRO BEZERRA, em 7 de fevereiro de 1958, pelo qual a contratada vinha exercendo a função de Técnico de Raios X, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro

a 31 de dezembro de 1959, percebendo a contratada o salário mensal de Cr\$ 5.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo JAIME DO NASCIMENTO, em 9 de dezembro de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor do Professor da Cadeira de Zootécnica Especializada da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO DE PONTES NUNES, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Agricultura e Genética Especializadas, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo JOSÉ MATTIAS FILHO, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de Engenharia Rural, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 29 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO CASTELO MARTINS, em 11 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Dermatológica e Sifili-

28
gráfica da Faculdade de Medicina desta Universidade, foi feito termo aditivo em 2 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro-Agrônomo DIÓGENES CABRAL DO VALE, em 8 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Agrônomo da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 23 de fevereiro de 1959, pelo qual foi renovado o referido contrato, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, com observância de todas as suas cláusulas e condições, passando o contratado a perceber, a partir de 1º de janeiro de 1959, o salário mensal de Cr\$ 11.500,00, de acordo com a cláusula 2ª, do mencionado termo aditivo.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ CLESON DE MENEZES AQUINO, em 26 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da 3ª cadeira de CLÍNICA CIRÚRGICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado a importância mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JAIME ANASTÁCIO VERÇOSA, em 13 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Topografia, da Escola de Engenharia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro AMÍLCAR DE MORAES FERNANDES TAVORA, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Geometria Descritiva e Projetiva, da Escola de Engenharia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico VALDENOR BENEVIDES DE MAGALHÃES, em 3 de fevereiro de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infecciosas da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro LAURO JOSÉ VINHAS LOPES, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Física I, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Arquiteto LUIZ CARVALHO DE ARAGÃO, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Desenho à mão livre da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em

28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel YVAN RIBEIRO PARAÍBA, em 1º de dezembro de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de DIREITO JUDICIÁRIO PENAL, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel MÁRIO CARNEIRO BARRATA MONTEIRO, em 1º de setembro de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de DIREITO PENAL (1ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel JOÃO BATISTA FONTENELE, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de DIREITO JUDICIÁRIO (1ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 28 de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três anos — 1º de janeiro de 1959, a 31 de dezembro de 1961, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel OMAR DE CARVALHO PAIVA, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de DIREITO PENAL (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel HILÁRIO GASPAR DE OLIVEIRA, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de DIREITO CIVIL da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três anos — de 1º de janeiro de 1959, a 31 de dezembro de 1961, percebendo o contratado o salário mensal de ... Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel GERALDO CARLOS LEMOS, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de DIREITO CIVIL, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três anos — de 1º de janeiro de 1959 a 31 de dezembro de 1961, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel EMMANUEL ARRAES DE ALENCAR, em 10 de março de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de DIREITO CIVIL (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido

contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três anos — de 1º de janeiro de 1959 a 31 de dezembro de 1961, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro JOÃO FIRMINO RIBEIRO DA NÓBREGA, em 26 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da cadeira de DESENHO TÉCNICO, da Escola de Engenharia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 28 de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel MANUEL ALBANO AMORA, em 1º de março de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de DIREITO ADMINISTRATIVO, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três anos — de 1º de janeiro de 1959 a 31 de dezembro de 1961, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO, em 14 de fevereiro de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de ECONOMIA RURAL, ECONOMIA, LEGISLAÇÃO E CONTABILIDADE AGRÍCOLAS, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 2 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro Agrônomo ZAQUEU DE ALMEIDA BRAGA, em 8 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Zoologia Agrícola, da Escola de Agronomia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 2 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Engenheiro OSMÍDIO CARVALHO, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Cálculo Infinitesimal, da Escola de Engenharia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 4 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel JOÃO ALFREDO DE SOUSA MONTENEGRO, em 4 de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da cadeira de CIENCIA DAS FINANÇAS, da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico WALDER BEZERRA DE SÁ, em 1º de março de 1958, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condi-

ções, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO BARBOSA PIRES DE PAULA PESSOA, em 10 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da cadeira de CLÍNICA MÉDICA (1ª cadeira), da Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 4 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ ANANIAS CYSNE FILHO, em 7/11/57, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Clínica Ginecológica, da Faculdade de Medicina desta Universidade, foi feito termo aditivo em 13/2/59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTÔNIO MOTA PONTES, em 1º/10/56, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor do Ceará e o Médico ANTÔNIO MOTA PONTES de Medicina desta Universidade, foi feito termo aditivo em 14/2/59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico PEDRO DE MORAIS BORGES, em 4/4/57, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Clínica Pediátrica Médica, da Faculdade de Medicina desta Universidade, foi feito termo

aditivo, em 16/2/59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico EVALDO MARTINS LETTE, em 15/3/57, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Fisiologia Nervosa, da Faculdade de Medicina desta Universidade, foi feito termo aditivo em 17/2/59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Bacharel JOSÉ MIRAMAR DA PONTE, em 10 de março de 1956, pelo qual o Contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Direito Comercial (2ª cadeira), da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo, em 17 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de três anos — 1º de janeiro de 1959 a 31 de dezembro de 1961, percebendo o Contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOSÉ DOS SANTOS SERRA, em 15/3/57, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Assistente do Professor da Cadeira de Fisiologia Vegetativa, da Faculdade de Medicina desta Universidade, foi feito termo aditivo em 17/2/59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 11.500,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA, em 19/8/57, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira

de Patologia Geral da Faculdade de Medicina desta Universidade, foi feito termo aditivo em 20/2/59, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Médico ANTÔNIO BELO DA MOTA, em 12 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Higiene e Odontologia Legal, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Farmacêutico DARCY DE ARAÚJO CORREIA, em 8 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Física Aplicada à Farmácia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia, desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista FRANCISCO GEORGE BARROS LEAL, em 8 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Ortodontia e Odontopediatria, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Cirurgião-Dentista JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO, em 8 de abril de 1957, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Instrutor da Cadeira de Prótese Buco-Facial, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, foi feito termo aditivo em 28 de fevereiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 6.000,00.

Ao contrato celebrado entre a Universidade do Ceará e o Professor IVAN VIEIRA RAMOS, em 26 de agosto de 1956, pelo qual o contratado vinha exercendo a função de Professor da Cadeira de MATEMÁTICA, da Escola de Agronomia da Universidade do Ceará, foi feito termo aditivo em 5 (cinco) de janeiro de 1959, renovando o referido contrato, com observância de todas as suas cláusulas e condições, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1959, percebendo o contratado o salário mensal de Cr\$ 17.000,00.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1 DE 5 DE JANEIRO DE 1959

Designa Professor para membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia.

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra u, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta do processo nº 6618/58 — Reitoria,

RESOLVE designar o Professor JOSÉ ALVES QUESADO, para membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia desta Universidade, com o mandato de 3 anos, nos

térmos da Resolução do Conselho Universitário, em sessão realizada a 27 de setembro de 1957.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 2 DE 5 DE JANEIRO DE 1959

Designa Professor para membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia.

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, letra u, do Decreto nº 40.229, de 31 de outubro de 1956 — Estatuto da Universidade, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6618/58 — Reitoria,

RESOLVE designar o Professor MILTON DE CARVALHO MARTINS, para membro do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Engenharia desta Universidade, com o mandato de 3 anos, nos termos da Resolução do Conselho Universitário, em sessão realizada a 27 de setembro de 1957.

M. A. DE ANDRADE FURTADO

Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

PORTARIA Nº 3 DE 5 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 4454/57 — Reitoria,

RESOLVE, nos termos da letra a, do artigo 3º, da Resolução nº 58 de 27 de dezembro de 1958, designar MANUEL MATEUS VENTURA, Professor Catedrático, padrão "O", da Escola de Agronomia desta Universidade, para, a partir de 1º de janeiro do corrente ano de 1959, trabalhar em regime de tempo integral e exercer a função de Diretor do Instituto de Química e Tecnologia, desta Universidade, cabendo ao dito Professor, além dos vencimentos do seu cargo efetivo, a remuneração mensal de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), correndo a respec-

tiva despesa por conta da verba 01 — Reitoria, consignação 1.6.00, subconsignação 1.6.23, letra d, do Orçamento da Universidade do Ceará, para o vigente exercício.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 4 DE 8 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 54, de 17 de novembro de 1958, do Egrégio Conselho Universitário,

RESOLVE aprovar o Regulamento do "Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará", que com esta baixa.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA nº 5 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.034, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a onze (11) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MURILO GENTIL PORTO, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 260,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendi-

da pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 6 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANCHISES NOGUEIRA QUEIROZ, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade, do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, do Ceará, aprovada pelo Exmo. Senhor Ministro da Educação e aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 7 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1956, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro, de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, HEITOR FARJA GUILHERME, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.06 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 8 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro de 1959, de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, PAULO ELPÍDIO DE MENEZES NETO, para exercer a função de

APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 260,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 9 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARIA DE CARVALHO COUTO, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00 a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igual-

mente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de dezembro do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JÚLIO CARLOS MIRANDA BEZERRA DE MENEZES, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 11 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38, do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARCÍLIO ALBERTO GENTIL COSTA SOUSA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovado pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, DÁRIO SILVA BRAYNER, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FABIANO DE OLIVEIRA FREIRE, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será conside-

rada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 14 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO WELLINGTON LÓBO DE MESQUITA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
REITOR

PORTARIA Nº 15 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ALICE PINHEIRO POMPEU VIANA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 16 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA NÚBIA RABELO

DO CARMO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 17 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JACELY BEZERRA BANHOS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder,

igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 18 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, DJACIR EUFRÁSIO RODRIGUES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 19 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, DEOCLECIO FELIPE DA SILVA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 20 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de março de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de .. Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 21 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, CECÍLIA MARIA JÁCOME NOGUEIRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala

de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 22 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VÂNIA DE HOLANDA FARIAS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de

29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **JOSÉ ANCHIETA CAVALCANTE**, para exercer a função de **ATENDENTE DE PESSOAL**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da

Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO**, para exercer a função de **SERVENTE**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 21 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 25 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **ANTÔNIO CUNHA DE ARAÚJO**, para exercer a função de **SERVENTE**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário,

em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 26 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **VALDEMIRO RAMIRO MOURA**, para exercer a função de **SERVENTE**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba

1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 27 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **ANTÔNIO MENDES TEIXEIRA**, para exercer a função de **SERVENTE**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário, de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 28 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38, do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA SAMPAIO SOARES, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 29 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943 COSMO PEDRO DE MELO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário, de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 30 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO MOREIRA MAGALHÃES, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à

frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 31 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO LIMA DE SOUSA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00, e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 32 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, CÉLIO DE QUEIROZ PEREIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 33 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, EDMUNDO FA-

RIAS PINHEIRO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 -- Reitoria -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 34 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO BARBOSA RODRIGUES, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igual-

mente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 -- Reitoria -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 35 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JONAS CAVALCANTE JÚNIOR, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de ... Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente, à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 -- Reitoria -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 36 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO COSTA SILVA, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente a frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 -- Reitoria -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 37 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARIA MA-

CIEL MAIA, para exercer a função de MENSAGEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 -- Reitoria -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 38 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAQUIM BERNARDINO LOPES, para exercer a função de ZELADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de ... Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada

integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 39 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS MOREIRA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00, e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 40 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, CLAUDIONOR BRAGA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 41 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO SA-

LES FERREIRA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 42 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, PEDRO PEREIRA BARRETO, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de ... Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente,

te, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 43 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL FLORENTINO DO NASCIMENTO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 44 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ GOMES DA SILVA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 45 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS GONZAGA

PEREIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 46 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, para exercer a função de JARDINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de .. Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente,

a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria -- Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 47 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO CABRAL VIANA, para exercer a função de JARDINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 48 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA HILDA DO NASCIMENTO, para exercer a função de ENFEIMEIRA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário, de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à freqüência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 49 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, **NORMÉLIA FERNANDES LIMA**, para exercer a função de **AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de ... Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 50 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a vinte e oito (28) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **MARIA DE FÁTIMA PIMENTA ARAÚJO**, para exercer a função de **ATENDENTE DE PESSOAL**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínima de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será

efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 51 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **MARIA DO CARMO SILVA**, para exercer a função de **ENCADERNADOR-AUXILIAR**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Uni-

versitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 52 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **JOSÉ ANCHIETA FERNANDES LEITÃO PEQUENO**, para exercer a função de **ENCADERNADOR-AUXILIAR**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de ... Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 53 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, **TASSO HERMES MONTEIRO**, para exercer a função de **AUXILIAR DE IMPRESSOR**, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de ... Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 54 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro

de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES MARTINS, para exercer a função de AUXILIAR DE CHAPISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 55 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ BERNARDINO DE SOUSA, para exercer a função de AJUDANTE-LINOTIPISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em

sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 56 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO FERREIRA DA MOTA, para exercer a função de AJUDANTE-LINOTIPISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência

do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 57 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIZ MAURO FACANHA, para exercer a função de AJUDANTE-LINOTIPISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade,

aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 58 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VICTOR ALDEMIR SALES DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 59 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARLY AYRES DE OLIVEIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE ACABAMENTO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 60 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro

de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO QUIRINO SOBRINHO, para exercer a função de AUXILIAR DE ACABAMENTO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 61 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MOISÉS ISAIAS DE JESUS, para exercer a função de AUXILIAR DE ACABAMENTO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo

mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de ... Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 62 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ VIDAL DE ARAÚJO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

do a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIO COSMO DOS SANTOS, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 2 de fevereiro de 1957, e alterada pelo mesmo Conselho, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário, de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 01 — Reitoria — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

PORTARIA Nº 64 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, GERARDA MARIA POMPEU DE VASCONCELOS, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 260,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959),

de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 260,00 e mínimo de Cr\$ 180,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 66 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, YEDA POMPEU DE ARRUDA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 260,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pa-

gamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 67 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA AMÉLIA FEITOSA CAMARÇO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 69 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

do no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 68 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, TEREZINHA JUSTA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção, diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VANDA FIOZA MACHADO, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956 com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 70 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO WALTER LEITE TEÓFILO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diá-

rio de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 71 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ACIOLY ARAUJO, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação

1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ AGOSTINHO FÉLIX, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 73 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de

10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LIBERALINO ZUZA DE ALMEIDA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 74 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, PEDRO PEREIRA DE MENDONÇA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Univer-

sidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 75 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, INÁCIO GONÇALVES BORREIRA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, de-

vendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 76 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, GERALDO PEREIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente, à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 77 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00, e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 78 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANOEL MA-

CIEL DA SILVA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 79 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ HOLANDA FREITAS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente,

te, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 80 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO BEZERRA DE OLIVEIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00, e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 81 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAQUIM JOSÉ DE LIMA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 82 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANANIAS ALVES DE MELO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária cujo pagamento será efetuado proporcionalmente, à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 83 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a cinco (5) de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO BATISTA SARAIVA LEÃO NETO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de .. Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00; a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efe-

tuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 84 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA ILSE MOREIRA DE BARCELOS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário, de Cr\$ 152,00, e mínimo de Cr\$ 130,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e pu-

blicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 85 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL NEZIO ALVES, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00, e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 86 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Mi-

nistro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VICENTE VITORINO PINTO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 87 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAQUIM FERREIRA DE PAULA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em

sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Escola de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 88 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VALDEMIRO MOTA, para exercer a função de TRATORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de ... Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 02 — Esco-

de Agronomia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 89 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinqüenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO NARCELIO DE SOUSA CAVALCANTI, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 90 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DE LOURDES NOBRE FURTADO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia. — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 91 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro

de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ HAROLDO SILVA TEIXEIRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 92 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA ONEILY MEIRELES GUEDES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no

máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 93 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, EZEQUIEL PINTO DE SOUSA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Uni-

rio, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 94 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 95 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de

10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ FLORINDO TEIXEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 96 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIZ CORDEIRO LEITÃO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará,

aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 97 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOÃO FIGUEIREDO FILHO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola

de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 98 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ELIEZER QUEIROZ OLIVEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 99 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 100 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, SIMÃO MACÊDO DA SILVA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 101 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO CLAUDIO DE ARAÚJO, para exercer a função de VIGIA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será consi-

derada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 102 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO EUGÊNIO DAS CHAGAS, para exercer a função de VIGIA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 103 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JUAREZ GUILHERME DE ARAÚJO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 104 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO

BRAGA DA SILVA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 03 — Escola de Engenharia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 105 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084 de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, REGINA FATIMA VILLAR RIBEIRO, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente,

a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DENISE FERNANDES, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de ... Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, WELLINGTON ASSUNÇÃO MATOS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de ... Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 109 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ITAMAR SALES SOARES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de ... Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala

de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 110 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ DAVID RIKER FURTADO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral, quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em ses-

são de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 111 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARLENE RIBEIRO ARRAIS, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 112 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10

de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 113 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL MATIAS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo

Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 114 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAO WALTER BEZERRA RAMOS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente, a frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Facul-

dade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 115 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 116 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VLADIMIR TÁ-

VORA FONTOURA CRUZ, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 118 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS CARVALHO DE MELO, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerado integral

quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 119 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MOACIR GOMES DE APAÚJO, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 120 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAO BATISTA RODRIGUES, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 100,00 e mínimo de Cr\$ 80,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 121 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, ISHBEI DA FROTA CARLEIAL, para exercer a função de AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

mente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 04 — Faculdade de Direito — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 122 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, PAULA FRANCINETE BASTOS DA COSTA, para exercer a função de APURADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcional-

mente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 123 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MORTES MARIA PINTO LÓBO para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e pu-

blicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 124 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MÁRIO BARBOSA PINTO, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 125 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA NEULY ARAÚJO BARSÍ GUASTUCCI, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 126 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIS GONZAGA DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de

1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 127 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LETÍCIA DANTAS SOARES LARANJEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba

1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 128 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO EDSON GURGEL DE AGUIAR, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 129 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOVELINA ALRANO DE OLIVEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 130 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-

Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL VICENTE PATRIOLINO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 131 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ESTEVAM ANDRADE, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento

será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em sessão de 31 do mesmo mês e ano.

ANTONIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 132 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ABELARDO BATISTA DE CASTRO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em

sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 133 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, GERALDO RODRIGUES FEITOSA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de outubro de 1958, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 05 — Faculdade de Farmácia e Odontologia — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 134 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Mi-

nistro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ISLAN DOURADO DE AZEVEDO, para exercer a função de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 135 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ DA COSTA IRMÃO, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, apro-

vada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 136 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO HONORATO FERREIRA LIMA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 —

Faculdade de Medicina -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO ALVES BARBOSA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 -- Faculdade de Medicina -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 -- Faculdade de Medicina -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 139 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, ALMIRO MOREIRA DE CARVALHO, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 27 de janeiro de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 -- Faculdade de Medicina -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 140 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ ROBERTO DA COSTA, para exercer a função de SERVENTE, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento

será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 -- Faculdade de Medicina -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 141 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acôrdo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1954, FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acôrdo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 -- Faculdade de Medicina -- Verba 1.0.00 -- Custeio -- Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil -- Subconsignação 1.1.06 -- Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958

e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 142 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDO CORDEIRO DA SILVA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 143 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Mi-

nistro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, LUIZA LIMA VIANA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 144 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDA SILVA IRINEU, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em ses-

são de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 145 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDA SIMPLÍCIO DE SOUSA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 —

Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 146 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ADELINO DA SILVA MOTA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 147 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTÔNIO SOARES FERREIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 148 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOAO FREITAS SILVEIRA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 149 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA OSMARINA CIRINO DA SILVA, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será conside-

rada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 150 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, JOSÉ MARTINS CONDE, para exercer a função de FAXINEIRO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 151 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, NEIDE ARAÚJO CAVALCANTE, para exercer a função de ANOTADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 240,00 e mínimo de Cr\$ 160,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958, e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 152 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº

5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCO ANTONIO CASTELO MEIRELES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00 a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 153 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 10 de janeiro de 1943, MARIA KELMA FELÍCIO LIMA, para exercer a função de ATENDENTE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção

diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 154 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VALQUIRIA CAVALCANTE GOMES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 28 de julho de 1956, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão

de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARLA IRACEMA AUGUSTO BEZERRA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 156 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Mi-

nistro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, VANDA MOREIRA MACIEL, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 157 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, EILDA RAUPP, para exercer a função de ATENDENTE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em

sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 158 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1953, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA DE JESUS FROTA DA JUSTA PIRES, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina —

Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 159 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1953, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA MADALENA ALCANTARA BRASILEIRO, para exercer a função de ATENDENTE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 160 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1953, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, IRINEA PINHO DE PAIVA TIMBÓ, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 161 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1953, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959),

de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, KLEBER SILVEIRA ALCANTARA, para exercer a função de ATENDENTE DE PESSOAL, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 162 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1953, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MANUEL ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de MOTORISTA, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 11 de março de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pa-

gamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 163 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, AURINA TABOSA LIMA, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário, em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário

rio Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 164 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA BORGES, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário, em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 165 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Mi-

nistro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ALZIRA FERREIRA DO VALE, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 166 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANA LIBERATO GONÇALVES, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Uni-

versitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com a salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 167 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 38 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, FRANCISCA HERBENE RODRIGUES MARTINS, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATÓRIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medi-

cina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 163 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 33 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, SILVIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 169 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 33 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, MARIA NOÉLIA COELHO ROCHA, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 170 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove

(1959), de acordo com o artigo 33 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ROSALINA EUGENIA BARROSO, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 171 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 33 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, RAIMUNDA CAVALCANTE DIAS, para exercer a função de AUXILIAR DE AMBULATORIO, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00, e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de aprovado pelo Conselho Universitário em sessão

de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão de 29 de dezembro de 1953 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, tendo em vista a Exposição de Motivos nº 1.084, de 10 de dezembro de 1955, do Exmo. Senhor Ministro da Educação e Cultura, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República,

RESOLVE admitir, pelo prazo de primeiro (1º) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), de acordo com o artigo 33 do Decreto-Lei nº 5.175, de 7 de janeiro de 1943, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de TRABALHADOR, constante da Tabela Numérica de Extranumerários Tarefeiros da Universidade do Ceará, aprovada pelo Conselho Universitário em sessão de 19 de dezembro de 1957, com o salário máximo diário de Cr\$ 152,00 e mínimo de Cr\$ 120,00, a ser pago mensalmente, por vinte e cinco jornadas, no máximo, e de acordo com a respectiva escala de produção diária, cujo pagamento será efetuado proporcionalmente à frequência do mesmo servidor, que será considerada integral quando corresponder, igualmente, a vinte e cinco jornadas mensais, devendo a despesa ser atendida pelo Inciso 06 — Faculdade de Medicina — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.06 — Salários de Tarefeiros, do Orçamento da Universidade, aprovado pelo Conselho Universitário em sessão

são de 29 de dezembro de 1958 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de dezembro do mesmo mês e ano.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 5 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE antecipar ou prorrogar por 2 (duas) horas diárias, durante o corrente mês de janeiro, por necessidade do serviço, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de RÔMULO MASCARENHAS DOS SANTOS, Contador K, FRANCISCO TAVARES DE SOUSA, Oficial Administrativo "I", ALOÍSIO DE SOUSA CAVALCANTE, Oficial Administrativo, padrão "I", HUMBERTO TORRES ESPÍNOLA, Guarda-Livros, "E", MARY MOURA JORGE, Dactilógrafo "D", FRANCISCO LIONETO BORGES, Dactilógrafo "D", MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Escriturário, "E", ASSIS VIEIRA DE OLIVEIRA, Zelador, "D", todos desta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço dos seus respectivos vencimentos.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S. N. DE 7 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar, por doze meses, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, o prazo concedido a HILDA RAUPP, ATENDENTE DE PESSOAL, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Medicina, para realizar o Curso de Biblioteconomia, da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, em aproveitamento da bolsa de estudo que lhe foi concedida, por intermédio do Governo do Estado do Ceará, pelo Instituto Nacional do Livro, conforme consta do Processo nº 960/58 — Reitoria.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 7 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o artigo 84, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas aos exercícios de 1958 e 1959, a JOSÉ MARIA DE CARVALHO COUTO, Anotador da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, durante o período de 8-1-59 a 8-3-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 7 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares relativas ao exercício de 1958, a ARTUR EDUARDO BENEVIDES, Técnico de Educação "K", lotado nesta Reitoria, durante o período de 7-1-59 a 5-2-1959.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 7 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o corrente mês de janeiro, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e seu respectivo parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores a seguir relacionados, ambos desta Reitoria:

MAURÍLIO ARRAIS MAIA	
Guarda-Livros, "E"	35 hs.
TERESINHA BARREIRA LIMA-VERDE	
Escriturário, "E"	11 hs.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 8 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar RAIMUNDO VALNIR CAVALCANTE CHAGAS, Diretor, FG-3, do Departamento de Educação e Cultura, desta Universidade, para, durante o período de 9 de janeiro a 10 de fevereiro do ano em curso, realizar viagem de estudos e observações junto às Universidades do Brasil, São Paulo, Paraná, Minas Gerais e Bahia, de tudo apresentando circunstanciado relatório, concedendo-lhe 33 (trinta e três) diárias, de Cr\$ 600,00 (seicentos cruzeiros), cada, nos termos do artigo 135, combinado com o artigo 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, e mais a ajuda de custo de Cr\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros), de acordo com o artigo 132, da citada Lei nº 1711.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 8 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas aos exercícios de 1958 e 1959, a MARIA CARMÊLIA DE QUEIROZ PINHEIRO, Dactilógrafo, padrão "D", lotada nesta Reitoria, durante o período de 22-1-59 a 22-3-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 8 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a MARTA MARIA FIGUEIREDO BEZERRA, Dactilógrafo, padrão "D", lotada nesta Reitoria, durante o período de 9-1-59 a 7-2-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 9 DE JANEIRO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a MARIA LÍGIA DE PONTES BRIGIDO NUNES, Oficial Administrativo, padrão "I", lotada nesta Reitoria, durante o período de 10-1-59 a 8-2-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

PORTARIA S/N DE 13 DE JANEIRO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Secretário, FG-3, desta Universidade, para viajar até a cidade de Belém e ali, durante o período de 14 a 27 do mês em curso, orientar os trabalhos de organização da Secretaria da Universidade do Pará, cabendo ao dito funcionário 14 (quatorze) diárias (de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros), cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, correndo a respectiva despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.010 — Diárias — Inciso 01 — Reitoria — do Orçamento vigente.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

PORTARIA S/N DE 17 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar FRANCISCO FERNANDO ALCANTARA MOTA, Engenheiro, Contratado, desta Reitoria, para tratar, em São Paulo,

de assuntos ligados às Obras da Faculdade de Direito, durante o período de 19-1-59 a 25-1-59, cabendo ao dito funcionário 7 (sete) diárias de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, correndo a respectiva despesa por conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.10 — Diárias — Inciso 01 — Reitoria — do Orçamento vigente.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 26 DE JANEIRO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o artigo 84, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a ALBA DE MESQUITA FROTA, Oficial Administrativo padrão "I", lotada nesta Reitoria, durante o período de 30-1-59 a 28-2-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

PORTARIA S/N DE 28 DE JANEIRO DE 1959

O Vice-Reitor da Universidade do Ceará, respondendo pelo expediente da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o artigo 84, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a VALDEMIRO RAMIRO MOURA, Servente da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, lotado nesta Reitoria, durante o período de 2-2-59 a 3-3-59.

M. A. DE ANDRADE FURTADO
Vice-Reitor, respondendo pelo expediente da Reitoria.

PORTARIA S/N DE 29 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS DIAS, Chefe de Gabinete, FG-3, para representar esta Universidade nas festividades inaugurais da Rádio Educadora do Crato, ali permanecendo durante quatro dias, cabendo ao dito funcionário 4 (quatro) diárias de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada, nos termos do artigo 135, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 29 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a MARIA DAS DORES VIANA BEZERRA DA ROCHA, Bibliotecária padrão "I", lotada nesta Reitoria, durante o período de 12-2-59 a 13-3-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 29 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE antecipar ou prorrogar, por 2 (duas) horas diárias, durante os meses de janeiro e fevereiro do ano em curso, por necessidade do serviço, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de ANTÔNIO FERNANDES TELLES FILHO, Assistente de Administração, contratado, desta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação mensal de um terço do respectivo salário.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 30 DE JANEIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acôrdo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a JOSÉ EDMARD MOTTA BARROS DE OLIVEIRA, Inspetor de Alunos, padrão "E", lotado nesta Reitoria, durante o período de 2-2-59 a 3-3-59

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 2 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar PAULO ROBERTO COELHO PINTO, Técnico de Educação, padrão "K", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado nesta Reitoria, para tratar, no Rio de Janeiro, junto ao Ministério da Educação e Cultura, de assuntos do interesse desta Universidade, durante o período de 2/2 a 15/2/59, cabendo ao dito funcionário 14 (quatorze) diárias de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, a título de indenização das despesas de alimentação e pousada, nos termos do art. 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 4 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de JANEIRO do ano em curso, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II e seu respectivo parágrafo 2º da Lei nº 1711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nomes	Função ou Cargo	Hs.
Manuel Cunha Lima	Linotip. 2ª. clas.	25
Antônio Vitoriano Pinheiro	Encadernador	20
Anselmo de Albuquerque Frazão	Tec. de Oficina	9½
Francisco Lourival Fontenele	Impres. 2ª. clas.	3
José de Anchieta Fernandes Pequeno Leitão	Inc. Auxiliar	25
Maria do Carmo Silva	Enc. Auxiliar	25
José Bernardino de Sousa	Ajud. Linotipista	21
Marly Aires de Oliveira	Aux. Acabamento	20
Moisés Isaias de Jesus	Aux. Acabamento	20
José Vidal de Araújo	Trabalhador	15
Raimundo Quirino Sobrinho	Aux. Acabamento	15
Victor Aldemir Sales de Albuquerque	Faxineiro	15
Tasso Hermes Monteiro	Aux. Impressor	10
Luis Mauro Façanha	Ajud. Linotipista	7
Roberto Monteiro Rodrigues Martins	Aux. Chapista	7

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 4 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por 2 (duas) horas diárias, durante o corrente mês de fevereiro, por necessidade do serviço, de acôrdo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de RÔMULO MASCARENHAS DOS SANTOS, Contador "K", FRANCISCO TAVARES DE SOUSA, Oficial Administrativo, padrão "I", HUMBERTO TORRES ESPINOLA, Guarda-Livros "E", MARY MOURA JORGE, Dactilógrafo "D", FRANCISCO LIONETO BORGES, Dactilógrafo "D", MARIA ALICE ALBUQUERQUE, Escriurário "E" e ASSIS DE OLIVEIRA, Zelador, padrão "D", todos des-

ta Reitoria, arbitrando-lhes a gratificação de um terço dos seus respectivos vencimentos.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 6 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar, até 31 de dezembro do ano em curso, o prazo concedido a ARACY FIUZA COSTA, Bibliotecária "I", desta Universidade, lotada nesta Reitoria, pela Portaria s/n de 29 de abril de 1958, para realizar o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, em aproveitamento de bolsa de estudo que lhe foi concedida pela Câmara Municipal de Fortaleza.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 7 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar, por 2 (duas) horas diárias, durante o corrente mês de fevereiro, por necessidade do serviço, de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o expediente de ALOÍSIO DE SOUSA CAVALCANTI, Oficial Administrativo, "I", desta Reitoria, arbitrando-lhe a gratificação de um terço dos seus vencimentos.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 11 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, conceder férias regulamentares aos servidores que abaixo indica, servindo na Reitoria desta Universidade:

Nome	Função	Período	Exercício
Maria Albanisa	Assistente de	20-2 a	
Monteiro Soares	Administração	21-3	
	Contratado	-59	1959
Luís Moreira	Motorista da	11-2 a	
	T. N. E. T.	12-3-59	1959

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 11 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1958, a SÔNIA CALDAS CAVALCANTE DE ARAÚJO, Dactilógrafa, padrão "D", lotada nesta Reitoria, durante o período de 11-2-59 a 12-3-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 11 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, de acordo com o art. 84, da Lei nº 1711, de 28-10-52, conceder férias regulamentares, relativas ao exercício de 1959, a MARIA LÍGIA DE PONTES BRÍGIDO NUNES, Oficial Administrativo, padrão "I", lotada nesta Reitoria, durante o período de 11-2-59 a 12-3-59.

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

PORTARIA S/N DE 18 DE FEVEREIRO DE 1959

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE prorrogar ou antecipar por necessidade do serviço, pelas horas que abaixo indica, durante o mês de FEVEREIRO do ano em curso, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, e o seu res-

pectivo parágrafo 2º da Lei nº 1711, de 28-10-52, o expediente dos servidores a seguir relacionados, todos da Imprensa Universitária:

Nomes	Função ou Cargo	Hs.
Manuel Cunha Lima	Linotip. 2ª. clas.	60
Francisco Façanha So- brinho	" " "	45
Luís Mauro Façanha	Ajud. Linotipista	50
José Bernardino de Sou- sa	" "	17
Francisco Ferreira da Mota	" "	29
Francisco Lourival Fon- tenele	Imp. 2ª. classe	42
José Pinheiro Lima	" " "	6½
Miguel Arcaño de		
Maria Costa	Imp. 3ª classe	10
Luís Liberato Dias	Chap. 2ª. classe	3
Anselmo de Albuquerque Frazão	Téc. Oficina	41
Antônio Vitoriano Pinhel- ro	Encadernador	44½
Maria do Carmo Silva	Enc. Auxiliar	29
Marly Aires de Oliveira	Aux. Acabamento	34
José de Anchieta Fer- nandes Leitão Pequeno	Enc. Auxiliar	50
Raimundo Quirino Sobri- nho	Aux. Acabamento	11
Moisés Isaias de Jesus	" "	43
José Vidal de Araújo	Trabalhador	43
Roberto Monteiro Rodri- gues Martins	Aux. Chapista	6

ANTÔNIO MARTINS FILHO
Reitor

DESPACHOS DO REITOR

Em 31-1-59

Concedendo a MARIA ALDENORA DA SILVA, Zeladora, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Faculdade

de Medicina, seis (6) meses de licença, para o trato de interesses particulares, a partir de 1º-2-59, nos termos do art. 88, item V, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952. (proc. nº 262/59).

Em 12-2-59

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a BERNARDO MESSIAS GOMES, Trabalhador ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92 da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 10-1-59 a 8-2-59.

(Proc. nº 507/59).

Concedendo 10 (dez) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a DJACIR EUFRÁSIO RODRIGUES, Atendente de Pessoal, da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 4-2-59 a 13-2-59.

(Proc. nº 545/59).

Em 16-2-59

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o art. 88, item I, combinado com o art. 92, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a GERALDO CORREIA, Inspetor de Alunos, classe "E", do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Cultura (Universidade de Ceará), lotado na Escola de Agronomia, durante o período de 2-2-59 a 2-5-59.

(Proc. nº 678/59).

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, a LUIS GONZAGA DE SOUSA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acordo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 7-1-59 a 6-4-59. (Proc. nº 680/59).

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, a JOSÉ DE SOUSA LIMA, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 24-1-59 a 9-3-59. (Proc. nº 681/59).

Concedendo 10 (dez) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a VANDA MOREIRA MACIEL, Atendente de Pessoal da T.N.E.T., da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 10-2-59 a 19-2-59. (Proc. nº 682/59).

Concedendo 4 (quatro) meses de licença, a MIRIAN PINHEIRO DE SOUSA, Instrutor Contratado, da Faculdade de Farmácia e Odontologia desta Universidade, de acôrdo com o art. 107, da Lei nº 1711, de 28-10-52 a partir de 6-2-59. (Proc. nº 685/59).

Concedendo 8 (oito) dias de licença, para tratamento de saúde, a MARIA JÚLIA DE HOLANDA GOES, Oficial Administrativo, padrão "I", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 11-2-59 a 18-2-59. (Proc. nº 688/59).

Em 18-2-59

Prorrogando, a pedido, por 60 (sessenta) dias, o prazo para que JOÃO LÁZARO DE FIGUEIREDO, Desenhista, padrão "I", interino, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), nomeado por Decreto de 23 de janeiro de 1959, do Exmo. Senhor Presidente da República, para exercer o mesmo cargo, em caráter efetivo, tome posse do referido cargo. (Proc. nº 781/59).

DESPACHOS DO VICE-REITOR

Em 12-1-59

Concedendo 4 (quatro) meses de licença a EUNIRE DE ARAÚJO COSTA LIMA, Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará) lotada nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 107, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a partir de 31-12-58. (Proc. 6635/58).

Concedendo a CARLOS CAVALCANTE PEREIRA MARQUES, Dactilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotado na Escola de Agronomia desta Universidade, 6 (seis) dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 26-12-58 a 31-12-58. (Proc. 3/59).

Concedendo 25 (vinte e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, durante o período de 16-12-58 a 9-1-59, a BERNARDO MESSIAS GOMES, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52. (Proc. 9/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a JOSÉ VITORIANO DA SILVA, Trabalhador, referência 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 2-1-59 a 31-1-59. (Proc. 72/59).

Em 14-1-59

Concedendo 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, a JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, Anotador, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reito-

ria, de acôrdo com o artigo 88, item I, da Lei (Universidade do Ceará), lotada na Escola de Engenharia, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 15-1-59 a 29-1-59. (Proc. nº 219/59).

Em 15-1-59

Concedendo a LINDAURA JUCA PINHEIRO, Dactilógrafo, padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Faculdade de Medicina, 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 13-1-59 a 12-4-59. (Proc. 159/59).

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, a DJACIR EUFRÁSIO RODRIGUES, Atendente de Pessoal da T.N.E.T. da Universidade do Ceará, servindo nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 13-1-59 a 27-1-59. (Proc. 161/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a VLADIMIR TAVORA FONTOURA CRUZ, Servente da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Direito desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 1-1-59 a 30-1-59. (Proc. 179/59).

Concedendo 30 (trinta) dias de licença a ALBETIZA AGUIAR DE FIGUEIREDO, Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada na Faculdade de Medicina desta Universidade, de acôrdo com o art. 88, item II, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 2-1-59 a 31-1-59. (Proc. 180/59).

Em 21-1-59

Concedendo 15 (quinze) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a MARIA MAGDALENA ROLLA PINTO NOGUEIRA, Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura

(Universidade do Ceará), lotada na Escola de Engenharia, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 15-1-59 a 29-1-59.

(Proc. nº 219/59).

Em 24-1-59

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a VANDA MOREIRA MACIEL, Atendente de Pessoal, da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 21-1-59 a 9-2-59. (Proc. nº 272/59).

Em 27-1-59

Concedendo 45 (quarenta e cinco) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a FRANCISCO JULIANO FILHO, Trabalhador, ref. 17, da Escola de Agronomia desta Universidade, durante o período de 1-1-59 a 14-2-59. (Proc. nº 328/59).

Concedendo 4 (quatro) meses de licença a MARIA LÚCIA BARBOSA DA JUSTA, Dat. "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 107, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a partir de 21-1-59. (Proc. nº 348/59).

Em 30-1-59

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a ALVANIR DA SILVA MACHADO, Escriturário, padrão "E", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, durante o período de 24-1-59 a 12-2-59. (Proc. nº 371/59).

Em 2-2-59

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, a ANA GADELHA AMORA, Dat. padrão "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, durante o período de 24-1-59 a 12-2-59. (Proc. nº 456/59).

Em 12-2-59

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES, Trabalhador da T. N. E. T. da Universidade do Ceará, servindo na Faculdade de Medicina, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 20-1-59 a 8-2-59. (Proc. nº 496/59).

DESPACHOS DO PROF. RENATO BRAGA

Membro do Conselho Universitário, respondendo pelo expediente da Reitoria

Em 20-2-59

Prorrogando, ex-officio, por 60 (sessenta) dias, o prazo para que CARLOS CAVALCANTE PEREIRA MARQUES, Dactilógrafo "D", FRANCISCO LIONETO BORGES, Dactilógrafo "D"; EMÍLIA CANDIDO SILVA, Dactilógrafo "D"; MARTA MARIA FIGUEIREDO BEZERRA, Dactilógrafo "D"; JOSÉ LÍDIO TEIXEIRA SOARES, Dactilógrafo "D"; FLORIANO DE ARAUJO TEIXEIRA, Desenhista "I"; ALBERTO BRAGA DA ROCHA LIMA, Escriturário "E"; JOÃO FRANCISCO DO MONTE, Escriturário «E»; MILTON BARBOSA PINTO, Zelador "D"; GERARDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA LEITE, Ins-

petor de Alunos "E"; FRANCISCO GALVÃO FILHO, Dactilógrafo "D"; BOLIVAR EUGENIO MACEDO, Arquivista "E"; MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA, para Bibliotecário "K"; OLGA RABELO SILVA, para Contador "K"; EDUARDO ABREU, para Zelador «D», em caráter efetivo, e ANTÔNIO MANUEL LOPES POMPEU, para Tesoureiro-Auxiliar "O", em caráter interino, nomeados por Decreto de 23-1-59, do Exmº Sr. Presidente da República, publicado no Diário Oficial da União, da mesma data, para o Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), tomem posse dos referidos cargos. (Proc. nº 859/59).

Em 21-2-59

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, a MARIA DO CARMO SILVA, Encadernador-Auxiliar, da T. N. E. T. da Imprensa Universitária da Universidade do Ceará, de acôrdo com o art. 88, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, durante o período de 16-2-59 a 7-3-59. (Proc. nº 793/59).

Concedendo 20 (vinte) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a ANA GADELHA AMORA, Dactilógrafo "D", do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 13-2-59 a 4-3-59. (Proc. nº 840/59).

Concedendo 8 (oito) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a MARIA JÚLIA DE HOLANDA GOES, Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura (Universidade do Ceará), lotada nesta Reitoria, de acôrdo com o art. 88, item I, combinado com o art. 93, da Lei nº 1711, de 28-10-52, durante o período de 19-2-59 a 26-2-59. (Proc. nº 847/59).

RESUMO DE FÓLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nome: Raimundo Valmir Cavalcante Chagas.
Cargo: Diretor FG3 do Departamento de Educação e Cultura.
Período: de 9-1 a 10-2-59.
Ajuda de custo: Cr\$ 18.500,00.
Importância a receber: Cr\$ 18.500,00.
Obs.: De acôrdo com a Portaria s/n de 9-1-59.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 13-2-59

RESUMO DE FÓLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Repartição: Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará.
Nome: José Waldemar de Alcântara e Silva.
Mês: Janeiro
Cargo: Professor.
Vencimento: Cr\$ 17.000,00.
Nº de dias: 7.
Diária: Cr\$ 1.000,00.
Importância a receber: Cr\$ 7.000,00.
Faculdade de Medicina da Universidade do Ceará, em 30 de janeiro de 1959.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nome: Paulo Roberto Coelho Pinto.
Cargo: Técnico de Educação "K".
Nº de dias: 14.
Período: 14 a 27-1-1959.
Diária: 750,00.
Importância a receber: Cr\$ 10.500,00.
Obs.: De acôrdo com a Portaria s/n de 13-1-59.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 28-1-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nome: Antônio Martins Filho.
Cargo: Reitor.
Nº de dias: 20.

Período: de 9 a 28-1-59.
Diária: Cr\$ 2.000,00.
Importância a receber: Cr\$ 40.000,00.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 30-1-59.
Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nome: José Milton de Vasconcelos Dias.
Cargo: Assistente Técnico.
Nº de dias: 4.
Período: de 30 a 2-2-59.
Diária: Cr\$ 500,00.
Importância a receber: Cr\$ 2.000,00.
Obs.: de acôrdo com a Portaria s/n de 29-1-59.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 6-2-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nome: Francisco Fernando Alcântara Mota.
Cargo: Engenheiro.
Nº de dias: 7.
Período: de 19 a 25-1-59.
Diária: Cr\$ 700,00.
Importância a receber: Cr\$ 4.900,00.
Obs.: De acôrdo com a Portaria s/n de 17-1-59.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 11-2-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nome: Antônio Martins Filho.
Cargo: Reitor.
Nº de dias: 3.
Período: de 30-1 a 1º-2-59.
Diária: Cr\$ 2.000,00.
Importância a receber: Cr\$ 6.000,00.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 11-2-59.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nome: Raimundo Valmir Cavalcante Chagas.
Cargo: Diretor FG-3 do Departamento de Educação e Cultura.
Nº de dias: 33.
Período: de 9-1 a 10-2-59.
Diária: Cr\$ 600,00.
Importância a receber: Cr\$ 19.800,00.
Obs.: De acôrdo com a Portaria s/n de 9-1-59.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 13-2-59.

RESUMO DE FÓLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Serviço noturno 25% a mais, de acordo com o E. F. P.

Nome: Antônio Fernandes Telles Filho.
Cargo: Assistente de Administração.
Vencimento: Cr\$ 8.300,00.
Nº de horas noturnas: 50.
Nº de horas diurnas: 50.
2/3: Cr\$ 5.533,40.
25%: Cr\$ 691,70.
Importância a receber: Cr\$ 6.225,10.
Obs.: de acordo com a Portaria s/n de 29-1-59.
Certifico que os serviços específicos a que se refere a presente folha foram realmente prestados nos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso. Em 20 de fevereiro de 1959.

Nome: Aloisio de Sousa Cavalcanti.
Cargo: Of. Administrativo "I"
Vencimento: Cr\$ 9.100,00.
Nº de horas noturnas: 50.
1/3: Cr\$ 3.033,30.
25%: Cr\$ 758,30.
Importância a receber: Cr\$ 3.791,60.
Obs.: de acordo com a Portaria s/n de 7-2-59.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 24 de fevereiro de 1959.

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nomes: Rômulo Mascarenhas dos Santos —
Cargo: Contador "K". Vencimento: Cr\$
11.500,00 — Nº de horas: 50 — 1/3: Cr\$ 3.833,30
— 25%: Cr\$ 958,30 — Importância a receber:
Cr\$ 4.791,60.
— Francisco Tavares de Sousa — Cargo: Of.
Administrativo «I» — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 —
nº de horas: 50 — 1/3: 3.033,30 — 25%: Cr\$
758,30 — Importância a receber: Cr\$
3.791,60.
— Aloisio de Sousa Cavalcanti — Cargo: Of.
Administrativo «I» — Vencimento: Cr\$ 9.100,00 —
nº de horas: 50 — 1/3: Cr\$ 3.033,30 — 25%: ..
758,30 — Importância a receber: Cr\$ 3.791,60.
— Humberto Torres Espinola — Cargo: Guarda-
Livros «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — nº de

horas: 50 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — 25%: Cr\$
541,70 — Importância a receber: Cr\$ 2.708,40.
— Mary Moura Jorge — Cargo: Dactilógrafo
"D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de ho-
ras: 50 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — 25%: 500,00 —
Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.
— Francisco Lioneto Borges — Cargo: Dactiló-
grafo «D» — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de
horas: 50 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — 25%: 500,00 —
Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.
— Maria Alice Albuquerque — Cargo: Escri-
tário «E» — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — nº de
horas: 50 — 1/3: 2.166,70 — 25%: 541,70 — Im-
portância a receber: 2.708,40.
— Assis Vieira de Oliveira — Cargo: Zelador
"D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de ho-
ras: 60 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — 25%: Cr\$ 500,00 —
Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.
Obs.: de acordo com a Portaria s/n de 5-1-59.

— Maurilio Arrais Mala — Cargo: Guarda-Li-
vros "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — nº de
horas: 35 — 1/3: Cr\$ 1.516,60 — 25%: Cr\$ 379,20
— Importância a receber: 1.895,80.
— Teresinha Barreira Limaverde — Cargo: Es-
criturário "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 —
nº de horas: 11 — 1/3: Cr\$ 476,60 — Importân-
cia a receber: Cr\$ 476,60.
Obs.: de acordo com a Portaria s/n de 7-1-59.
Total: Cr\$ 27.664,00.
Reitoria da Universidade do Ceará, em 19 de
fevereiro de 1959.

RESUMO DE FÓLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Repartição: Reitoria da Universidade do Ceará.
Nomes: — Rômulo Mascarenhas dos Santos —
Cargo: Contador "K" — Vencimento: Cr\$
11.500,00 — nº de horas diurnas: 50; 1/3: Cr\$
3.833,30 — Importância a receber: Cr\$ 3.833,30.
— Francisco Tavares de Sousa — Cargo: Of.
Administrativo "I" — Vencimento: Cr\$ 9.100,00
— nº de horas noturnas: 12 — nº de horas diur-

nas: 38 — 1/3: Cr\$ 3.033,30 — 25%: Cr\$ 182,00 —
Importância a receber: Cr\$ 3.215,30.

— Humberto Torres Espinola — Cargo: Guarda-
Livros "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — nº
de horas diurnas: 50 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Im-
portância a receber: Cr\$ 2.166,70.

— Mary Moura Jorge — Cargo: Dactilógrafo
"D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de ho-
ras diurnas: 50 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — Importân-
cia a receber: Cr\$ 2.000,00.

— Francisco Lioneto Borges — Cargo: Dactiló-
grafo "D" — Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de
horas noturnas: 31 — nº de horas diurnas: 19
— 1/3: Cr\$ 2.000,00 — 25%: Cr\$ 310,00 — Im-
portância a receber: Cr\$ 2.310,00.

— Maria Alice Albuquerque — Cargo: Escri-
tário "E" — Vencimento: Cr\$ 6.500,00 — nº de
horas diurnas: 50 — 1/3: Cr\$ 2.166,70 — Impor-
tância a receber: Cr\$ 2.166,70.

— Assis Vieira de Oliveira — Cargo: Zelador «D»
— Vencimento: Cr\$ 6.000,00 — nº de horas no-
turnas: 60 — 1/3: Cr\$ 2.000,00 — 25%: Cr\$
500,00 — Importância a receber: Cr\$ 2.500,00.
Total: — Cr\$ 18.192,00.

Obs.: De acordo com a Portaria s/n de 4-2-59,
certifico que foram realmente prestados no
mês de fevereiro do ano em curso os serviços
específicos a que se refere a presente folha. Em
20 de fevereiro de 1959.

RESUMO DE FÓLHA DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Serviço noturno 25% a mais de acordo com o E. F. P.

Repartição: Reitoria — Imprensa Universitária.

Nomes: Manuel Cunha Lima — Função: Linoti-
pista de 2ª classe — Salário: Cr\$ 7.000,00 — nº

de horas diurnas: 10 — Horas noturnas: 15 —
Importância a receber: Cr\$ 1.341,40.

— Antônio Vitoriano Pinheiro — Função: En-
cadernador — Salário: Cr\$ 7.000,00 — nº de
horas diurnas: 20 — Importância a receber:
Cr\$ 933,20.

— Anselmo de Albuquerque Frazão — Função:
Técnico de Oficina — Salário: Cr\$ 9.000,00 —
nº de horas diurnas: 5 — Horas noturnas: 4 1/2
— Importância a receber: Cr\$ 531,20.

— Francisco Lourival Fontenele — Função: Im-
pressor — Salário: Cr\$ 5.000,00 — nº de horas
diurnas: 1 — Horas noturnas: 2 — Importância
a receber: Cr\$ 97,20.

— José Anchieta Fernandes Pequeno Leitão —
Função: Enc. Auxiliar — Salário: Cr\$ 3.800,00
— nº de horas diurnas: 5 — Horas noturnas:
20 — Importância a receber: Cr\$ 759,00.

— Maria do Carmo Silva — Função: Enc. Auxi-
liar — Salário: Cr\$ 3.800,00 — nº de horas diur-
nas: 5 — Horas noturnas: 20 — Importância a
receber: Cr\$ 759,90.

— José Bernardino de Sousa — Função: Aj.
Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — nº de ho-
ras diurnas: 9 — Horas noturnas: 12 — Im-
portância a receber: Cr\$ 480,00.

— Marly Aires de Oliveira — Função: Aux. Aca-
bamento — Salário: Cr\$ 2.500,00 — nº de horas
diurnas: 4 — Horas noturnas: 16 — Importân-
cia a receber: Cr\$ 399,80.

— Moisés Isaias de Jesus — Função: Aux. Aca-
bamento — Salário: Cr\$ 3.000,00 — nº de horas
diurnas: 4 — Horas noturnas: 16 — Importância
a receber: Cr\$ 480,00.

— José Vidal de Araújo — Função: Trabalhador
— Salário: Cr\$ 3.000,00 — nº de horas diurnas:
5 — Horas noturnas: 10 — Importância a rece-
ber: Cr\$ 350,00.

— Raimundo Quirino Sobrinho — Função: Aux. Acabamento — Salário: Cr\$ 3.000,00 — nº de horas diurnas: 3 — Horas noturnas: 12 — Importância a receber: Cr\$ 360,00.

— Luis Mauro Façanha -- Função: Aj. Linotipista — Salário: Cr\$ 3.000,00 — nº de horas diurnas: 2 — Horas noturnas: 5 — Importância a receber: Cr\$ 165,00.

— Victor Aldemir Sales de Albuquerque — Função: Faxineiro — Salário: Cr\$ 3.500,00 — nº de horas diurnas: 3 — Horas noturnas: 12 — Importância a receber: Cr\$ 419,90.

— Roberto Monteiro Rodrigues Martins -- Função: Aux. de Chapista -- Salário: Cr\$ 3.800,00 — nº de horas diurnas: 4 1/2 — Horas noturnas: 2 1/2 — Importância a receber: Cr\$ 193,10.

Total — Cr\$ 7.552,40.

— Tasso Hermes Monteiro — Função: Aux. de Impressor — Salário: Cr\$ 3.200,00 — nº de horas diurnas: 5 1/2 — Horas noturnas: 4 1/2 — Importância a receber: Cr\$ 281,80.

Obs.: de acôrdo com a Portaria s/n desta data. Reitoria da Universidade do Ceará, em 4 de fevereiro de 1959.

O presente trabalho foi composto e impresso nas oficinas gráficas da Imprensa Universitária do Ceará

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

REITORIA

Reitor: PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO
Vice-Reitor: Professor M. A. de Andrade Furtado

GABINETE DO REITOR

Chefe do Gabinete: Professor José Milton de Vasconcelos Dias; Oficiais de Gabinete: Zuleide de Carvalho Martins e Alba de Mesquita Frota;
Consultor Jurídico: Professor Magdaleno Girão Barroso

SECRETARIA-GERAL

Secretário: Paulo Roberto Coelho Pinto; Divisão de Pessoal — Diretor: Aluísio Girão Barroso; Divisão de Material — Diretor: Raimundo Walter de Carvalho Veloso; Divisão de Assistência aos Estudantes — Diretor: Orlane Freire de Araújo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Diretor: Professor Raimundo Valnir Cavalcante Chagas; Serviço de Documentação, Estatística e Divulgação — Diretor: Paulo Elpídio de Menezes Neto (respondendo); Divisão de Intercâmbio e Expansão Cultural — Diretor: Professor Artur Eduardo Benevides (respondendo)

IMPrensa UNIVERSITARIA

Diretor: José Raimundo Linhares Pontes

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Divisão de Contabilidade — Diretor: Olga Rabelo Silva; Tesouraria: Tesoureira: Maria de Lourdes Martins D'Alvarez

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Divisão de Obras — Diretor: Francisco Fernando Alcântara Mota

I. U. C.

IMPRESA UNIVERSITÁRIA DO CEARÁ